terça-feira
16
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.265 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas continuará lutando pela competitividade da Zona Franca de Manaus após votação da reforma tributária

Texto que regulamenta a reforma, aprovado na Câmara Federal, que deixou de fora tópicos importantes para a manutenção da ZFM, ainda passará pelo Senado

Secom/AM



Governo ressalta que o modelo responde por quase 70% da economia do estado e é instrumento de proteção da floresta ao gerar emprego e renda para a população do Amazonas

O Governo do Amazonas afirma que vai continuar trabalhando de forma incansável para que a competitividade da Zona Franca de Manaus (ZFM) seja assegurada em relação a outros estados brasileiros, garantindo os 500 mil empregos diretos e indiretos gerados por ela no estado, após a votação na Câmara dos Deputados, no dia 10 de julho, do texto que regulamenta a reforma tributária e que deixou de fora tópicos importantes para a manutenção do modelo econômico do estado.

"É inaceitável a votação na Câmara dos Deputados, que prejudica o povo do Amazonas. Vamos lutar com todas as nossas forças para reverter essa decisão no Senado e manter o principal modelo econômico da Amazônia, que é a Zona Franca de Manaus, e os empregos por ela gerados", disse o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O texto, que teve como relator o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), não incluiu de forma direta a maior parte das emendas propostas pelo Amazonas, considerando duas sugestões que beneficiam a ZFM.

Uma das sugestões aceita garante a criação de contribuições que financiem a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e os Fundos de Desenvolvimento do Interior (FTI) e de Micro e Pequenas Empresas (FMPES), modelos que já existiam com o ICMS e podem ser recriados com o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), novo imposto estadual que passa a valer com a reforma.

A segunda alteração inclusa diz respeito ao crédito presumido das indústrias do estado, que definiu que os créditos obtidos pelas empresas instaladas em Manaus poderão ser utilizados para abater a cobrança do imposto em outras unidades federativas brasileiras.

Ficaram de fora alterações no texto como a que pedia a inclusão na vantagem comparativa de IPI dos produtos que já tiveram projeto de implantação aprovado pela Suframa, mas ainda não iniciaram a produção. Sem a mudança, os novos produtos fabricados na Zona Franca podem não ter vantagem comparativa.

Também não consta no texto a mudança apresentada sobre o crédito presumido para operações internas do comércio na Zona Franca que, na prática, fará com que o setor do Amazonas tenha de pagar mais impostos.

Histórico

Desde a retomada das discussões pelo Governo Federal, no início de 2023, sobre a realização da reforma tributária, o Comitê de Assuntos Tributários Estratégicos (Cate), instituído pelo governador Wilson Lima para tratar do assunto, esteve reunido periodicamente com técnicos e representantes da Indústria e Comércio local, elaborando pareceres, relatórios e assessorando a bancada do Amazonas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal sobre o tema.

Desde fevereiro de 2023, o governador Wilson Lima esteve reunido com os presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do senado, Rodrigo Pacheco, onde novamente a importância da Zona Franca de Manaus para o país, no âmbito da reforma tributária, foi discutida. Em outro encontro, o governador reforçou a importância da manutenção da competitividade da ZFM, ressaltando que o modelo responde por quase 70% da economia do estado e é instrumento de proteção da floresta ao gerar emprego e renda para a população do Amazonas.

Em 5 de julho de 2023, o governador Wilson Lima, acompanhado de senadores e deputados federais do Amazonas, e do secretário estadual da Fazenda, apresentaram ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, uma proposta para o texto da reforma que desse segurança jurídica, manutenção da competitividade da indústria instalada no Amazonas e que sugeria a criação de um fundo para compensar perdas de arrecadação para o Estado. No dia seguinte, o relator Aguinaldo Ribeiro afirmou, no plenário da Câmara dos Deputados, que as mudanças apresentadas pelo governador seriam incluídas em seu relatório.

O governador também esteve reunido em diversas ocasiões com o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, em que reforçou a necessidade de um olhar diferenciado para o Polo Industrial de Manaus.

UEA lança editais do Vestibular 2024, acesso 2025, e SIS, com 3.954 vagas

Daniel Brito/UEA



São 2.313 vagas pelo SIS e 1.641 vagas pelo Vestibular, com inscrições de 29 de julho a 29 de agosto e pedido de isenção até 2 de agosto

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) divulgou, no dia 8 de julho, os editais do Vestibular 2024, acesso 2025, e Sistema de Ingresso Seriado (SIS). No total, serão oferecidas 3.954 vagas, sendo 2.313 pelo SIS e 1.641 pelo Vestibular. As inscrições terão início no dia 29 de julho e vão até às 17h (horário Manaus), do dia 29 de agosto.

Esta será a primeira edição do Vestibular e SIS estabelecida pela Lei nº 6.898, de maio de 2024, que regula as vagas oferecidas em concursos de vestibulares da UEA, com 50% das vagas destinadas a alunos do estado.

O boleto de inscrição pode ser pago até o dia 30 de agosto de 2024, mas deve ser impresso durante o período de inscrição, até a data limite de 29 de agosto de 2024.

Pessoas com Deficiência (PcDs) e de baixa renda (teto de até três salários mínimos – R$ 4.236 – segundo os editais) podem solicitar a isenção da taxa de pagamento de inscrição até o dia 2 de agosto, às 17h.

PcDs que comprovarem, por meio de laudo médico que identifique a deficiência ou carteira de identificação PCD emitida por órgão público, terão direito à isenção da taxa de pagamento de inscrição no valor de R$ 100,00. Os candidatos devem oficializar o pedido de isenção e apresentar os documentos solicitados em edital.

Esta será a primeira edição do Vestibular e SIS estabelecida pela Lei nº 6.898, de maio de 2024, que regula 50% de vagas oferecidas pela UEA para alunos do Amazonas

"A inclusão será sempre o nosso objetivo. Queremos dar oportunidade a todos para que tenham acesso à universidade e que a instituição realmente faça a diferença na vida da sociedade amazonense", enfatizou o reitor da UEA, André Zogahib.

Vagas

Pelo SIS, a UEA oferece 2.313 vagas para os cursos de graduação, sendo 1.146 em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus, 1.167 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas do interior do estado, 200 vagas destinadas a indígenas, 152 vagas para alunos pretos e 434 para PcDs.

E no Vestibular, a UEA oferece 1.641 vagas para cursos de graduação, sendo 833 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus, 808 vagas em cursos ministrados nas unidades do interior do estado, 183 vagas destinadas para indígenas, 26 vagas para alunos pretos e 342 vagas destinadas a PcDs.

Refugiados

Tendo em vista a nova Lei n.º 6.898, de 20 de maio de 2024, a universidade oferece o total de 100 vagas para alunos refugiados que tenham concluído o ensino médio em escolas públicas no Brasil, em cursos regulares, cursos de educação profissional técnica de nível médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou possuam documento de equivalência emitido por órgão oficial do Brasil.

A assistente sênior de proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), Raquely Portela, falou sobre a importância dessas vagas. "O Acnur desde já parabeniza a UEA pela iniciativa de disponibilizar vagas e, também, proporcionar o ingresso facilitado, a pessoas refugiadas, ao ensino superior em um contexto global", destacou.

Vestibular: https://www.vunesp.com.br/UEAM2401.

SIS: https://www.vunesp.com.br/UEAM2402

Governo do Amazonas distribui mais de 3 milhões de frascos de hipoclorito de sódio para prevenir doenças de veiculação hídrica

A ação faz parte da intensificação da estratégia de combate às doenças relacionadas à vazante dos rios nos 62 municípios do estado

Anne Alves/FVS-RCP



O hipoclorito de sódio é um desinfetante eficaz, usado para purificar a água e prevenir doenças hídricas, especialmente durante a estiagem

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM), está intensificando suas ações para prevenir doenças transmitidas pela água contaminada. Como parte dessa estratégia, a FVS-RCP está reforçando a distribuição de hipoclorito de sódio para as 62 secretarias municipais de saúde do Amazonas. Em 2024, a FVS-RCP gerenciou a distribuição de 3,1 milhões de frascos do insumo.

A distribuição é realizada pela FVS-RCP, por meio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água (Vigiagua), da Vigilância Ambiental (DVA). A quantidade de hipoclorito de sódio enviada aos municípios é determinada com base na população sem acesso a água distribuída pelo sistema de tratamento, informada pelas coordenações de vigilância em saúde municipais.

A diretora-presidente da FVS-RCP, Tatyana Amorim, ressalta que o hipoclorito de sódio é um desinfetante eficaz, usado para purificar a água e prevenir doenças hídricas, especialmente durante a estiagem. "Somente em 2024, a FVS-RCP gerenciou a distribuição de 3,1 milhões de frascos do insumo para desinfecção de água nos municípios do Amazonas", ressaltou a diretora.

De acordo com a gerente da gerência de Riscos não Biológicos da Vigilância Ambiental da FVS-RCP, Raiane Áila o hipoclorito de sódio é distribuído gratuitamente pelas secretarias municipais de Saúde (Semsas) às pessoas sem acesso à água potável. "É importante que a população utilize de forma correta o produto, conforme a orientação recomendada pelo Ministério da Saúde e não para outros fins, como por exemplo, lavagem de roupas de casa", alertou.

Para a purificação da água para beber, a FVS-RCP orienta o passo a passo para o uso do Hipoclorito de Sódio.

Ao obter o produto, é recomendado se certificar de usar uma solução de hipoclorito de sódio com concentração de 2,5%. Esse produto é geralmente fornecido gratuitamente pelas secretarias de saúde.



Em seguida, deve-se determinar a quantidade de água a ser purificada. Para esse passo a passo, será usada a medida de 1 litro de água. É recomendado, primeiramente, realizar a filtração da água a ser tratada, utilizando filtro doméstico, coador de papel ou um pano limpo.

Após o procedimento, o hipoclorito de sódio pode ser adicionado, na medida de 1 litro de água, adicionar 2 gotas de hipoclorito de sódio (2,5%). Se for para purificar 10 litros de água, adicionar 20 gotas. Na sequência, deve-se mexer bem a água para garantir que o hipoclorito de sódio se distribua uniformemente.

Após misturar bem o hipoclorito na água, aguardar por pelo menos 30 minutos antes de consumir a água. Esse tempo é necessário para que o hipoclorito de sódio elimine os micro-organismos presentes na água.

Após a purificação, armazenar a água em um recipiente limpo e fechado para evitar contaminações. Utilizar recipientes com tampa que possam ser bem vedados. É importante também manter o frasco de hipoclorito de sódio ao abrigo da luz e do calor.

Ensino bilíngue da rede estadual do Amazonas é referência para criação de escola bilíngue no Pará

Euzivaldo Queiroz / Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

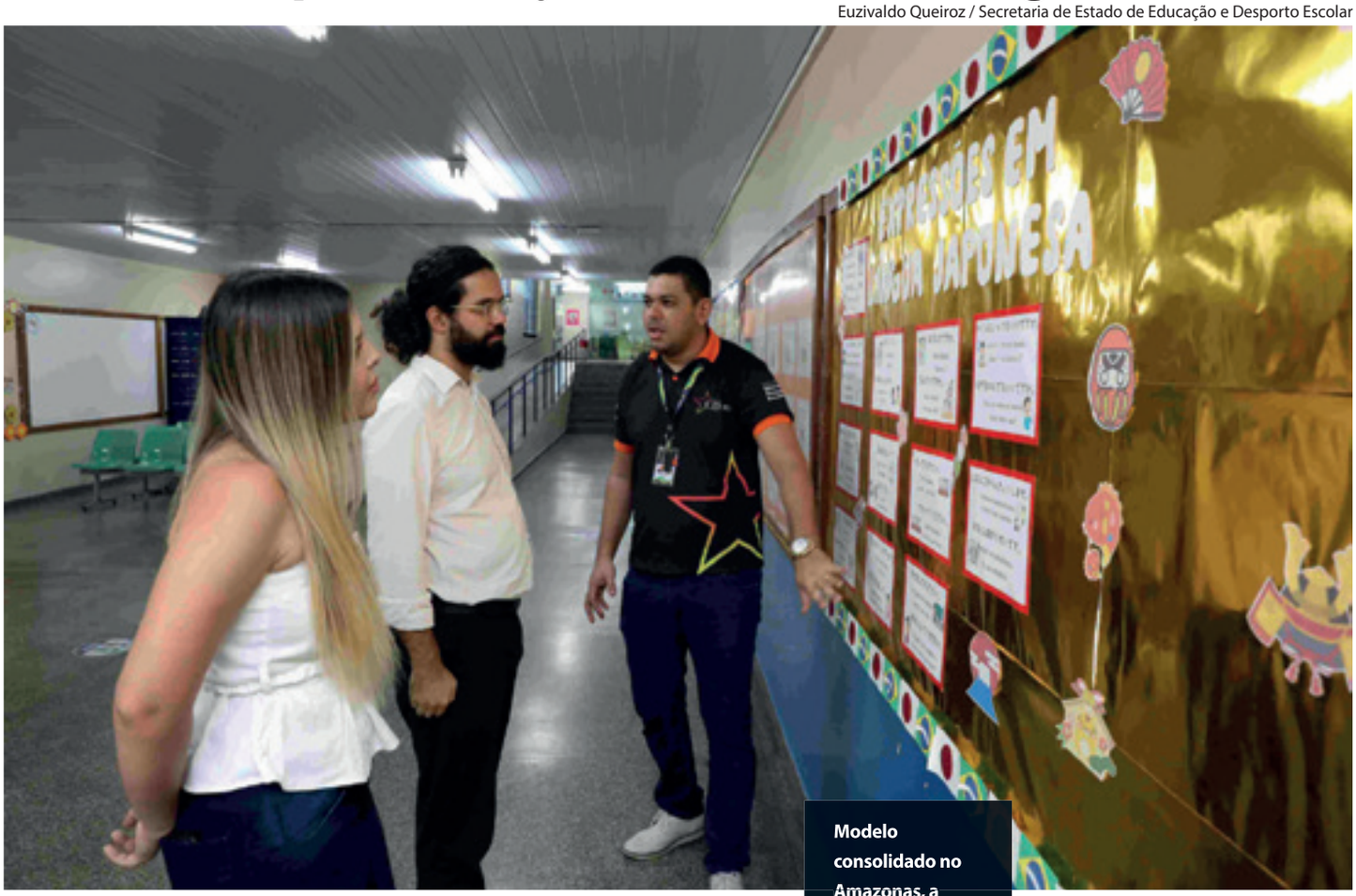

Modelo consolidado no Amazonas, a Eeti Professor Djalma da Cunha Batista tornou-se a primeira Escola Estadual de Tempo Integral Bilíngue Português-Japonês do Brasil

Em visita à Eeti Professor Djalma da Cunha Batista, representantes da Seduc-PA conheceram o funcionamento e estrutura da unidade

Representantes da Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc-PA) realizaram uma visita à Escola Estadual de Tempo Integral (Eeti) Professor Djalma da Cunha Batista, na zona sul de Manaus, no dia 8 de julho, com o intuito de conhecer e reunir informações sobre a estruturação da escola bilíngue, para a criação de uma unidade de ensino semelhante no Pará. A Eeti Djalma Batista foi a primeira escola estadual de tempo integral bilíngue Português-Japonês do Brasil.

Na ocasião, uma equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, liderada pela diretora do Departamento de Políticas e Programas Educacionais (Deppe), Jane Bete Martins, junto ao gestor da escola, Luís Maurício Centurião, reuniram-se com o diretor de Projetos Educacionais da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Pará, Marcelo Ribeiro. O objetivo do encontro foi sanar dúvidas estruturais e compreender o funcionamento da unidade para a implementação de uma Eeti Bilíngue no Pará.

De acordo com Marcelo Ribeiro, o propósito da visita foi aprender o máximo possível sobre o que já foi feito e estruturado na unidade, compreendendo as adaptações necessárias, o modelo pedagógico e o processo de seleção de professores.

"Aqui existe muito aprendizado, a gente quer levar isso também para o estado do Pará, é um projeto forte da Secretaria de Educação que a gente está iniciando agora. E agradecemos a Secretaria do Estado do Amazonas pela acolhida e por todo o compartilhamento que está sendo feito", declarou o diretor Marcelo.

Para a diretora do Deppe, Jane Bete Martins, é uma honra para a Secretaria de Educação que o modelo consolidado no Amazonas seja referência para outras secretarias do país.

"É sempre uma honra poder receber outras secretarias e compartilhar o que nós já temos bem consolidado aqui. O modelo de ensino bilíngue é um exemplo. E nós podemos compartilhar isso com a Secretaria do Pará e fortalecer essa parceria", afirmou a diretora.

Os representantes também visitaram a Eeti José Carlos Mestrinho, também na zona sul da capital. Na unidade, o ensino bilíngue Português-Francês já recebeu a placa do selo "Label France Education", oferecido pelo Ministério Francês. A escola é a única do Brasil a possuir o selo.

Primeira Eeti Bilíngue

A Eeti Professor Djalma da Cunha Batista foi fundada em 1980 e, desde 2006, funciona como uma das unidades de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação. Em 2016, tornou-se a primeira Escola Estadual de Tempo Integral Bilíngue Português-Japonês do Brasil.

Atualmente, a instituição atende mil alunos, do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental e possui três matérias de japonês: Língua Japonesa, Matemática em Língua Japonesa e Ciências em Língua Japonesa.

terça-feira
16
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.265 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Vice Governadoria 4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 8
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 11
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 12
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 12
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 12
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 16
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 16
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 16
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 17
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 17
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 17
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 17
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 21
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 25
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 25
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 26
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 26

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Caapiranga 1
Carauari 1
Coari 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1
Maternidade Balbina Mestrinho 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 49.858, DE 16 DE JULHO DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **MIRLENE DE FATIMA BARROS DIAS** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0712918-38.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00800/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01091/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010296/2024-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à **MIRLENE DE FATIMA BARROS DIAS**, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 15/11/2062, data em que o *de cujus*, Sr. Matheus Danilo Barros Dias, completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou até o falecimento da beneficiária, o que ocorrer primeiro.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186944

DECRETO Nº 49.859, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.485.574,00 (DOZE MILHÕES**, **QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 49.859, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	2.706.294	4490				3.745.836,00		
	0011	A	2.706.294	4490				3.743.874,00		
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	2.706.294	4490				2.499.066,00		
	0011	A	2.706.294	4490				2.496.798,00		
			TOTAL					12.485.574,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.485.574,00

Protocolo 186945

DECRETO Nº 49.860, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.004.667,00 (CINCO MILHÕES**, **QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.860, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0011	P	2.601.232	4490				5.004.667,00		
			TOTAL					5.004.667,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.004.667,00

Protocolo 186946

DECRETO Nº 49.861, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$430.557,34**

(QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.861, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
	0001	P	2.759.201	3390			25.224,00			
	0001	P	2.759.201	3390			72.000,00			
	0001	P	2.759.201	3390			333.333,34			
			TOTAL				430.557,34			

TOTAL POR SECRETARIA	430.557,34

Protocolo 186947

DECRETO Nº 49.862, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.599,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.756.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.862, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.756.115	4490				4.599,00		
			TOTAL					4.599,00		

TOTAL POR SECRETARIA	4.599,00

Protocolo 186949

DECRETO Nº 49.863, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$746.471,43 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.863, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
25 753 3302 2830 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural										
	0001	A	1.501.285	3390			2.580,00			
	0001	A	1.501.285	3390			198.241,28			
	0001	A	1.501.285	3390			545.650,15			
			TOTAL				746.471,43			

TOTAL POR SECRETARIA	746.471,43

Protocolo 186950

DECRETO Nº 49.864, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$208.670,52 (DUZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.864, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
	0011	A	1.501.156	3390			208.670,52			
			TOTAL				208.670,52			
			TOTAL POR SECRETARIA							208.670,52

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
001	A	1.501.156	9999		208.670,52
		TOTAL			208.670,52
		TOTAL POR SECRETARIA			208.670,52

Protocolo 186951

DECRETO Nº 49.865, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$53.312.737,75 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES**, **TREZENTOS E DOZE MIL**, **SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.865, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	1.500.100	3390			1.452.000,00			
			TOTAL				1.452.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.452.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.599.116	3390			6.260.853,39			
	0001	A	1.599.116	3390			9.310.302,28			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			2.282.177,33			
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
	0001	A	1.599.116	3390			56.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			406.000,00			
			TOTAL				18.315.333,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							18.315.333,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			6.500,00			
			TOTAL				6.500,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							6.500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			10.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			14.000,00			
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
	0001	A	1.500.121	3390			10.000,00			
			TOTAL				34.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							34.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.201	3390			92.639,20			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.501.201	3190	36.396,01					
			TOTAL		36.396,01		92.639,20			
			TOTAL POR SECRETARIA							129.035,21

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.600.231	3190	27.249,94						
3274 VIGIAR-SUS											
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde											
	0001	A	1.500.121	3390			18.942,74				
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES											
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia											
	0011	A	1.500.121	3390			239.791,00				
			TOTAL		27.249,94		258.733,74				
			TOTAL POR SECRETARIA								285.983,68

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos											
	0011	A	1.501.160	3390			132.718,80				
			TOTAL				132.718,80				
			TOTAL POR SECRETARIA								132.718,80

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências											
	0001	A	1.700.280	4490				20.532.483,06			
			TOTAL					20.532.483,06			
			TOTAL POR SECRETARIA								20.532.483,06

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA											
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento											
	0001	P	1.500.100	3390			661.997,51				
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado											
	0001	A	1.500.100	3390			440.000,00				
			TOTAL				1.101.997,51				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.101.997,51

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.170	3390			14.886,90				
	0001	A	1.501.170	3390			296.172,70				
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
	0001	P	1.501.170	3390			14.167,34				
	0001	P	1.501.170	3390			67.993,98				
			TOTAL				393.220,92				
			TOTAL POR SECRETARIA								393.220,92

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio											
	0002	A	1.552.252	3390			36.291,13				
	0005	A	1.552.252	3390			56.408,47				
	0006	A	1.552.252	3390			2.661,90				
	0007	A	1.552.252	3390			49.936,00				
	0008	A	1.552.252	3390			13.570,89				
	0011	A	1.552.252	3390			259.068,03				
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
	0011	A	1.541.246	3390			1.629.083,93				
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
	0011	A	1.541.246	3390			863.641,37				
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
	0002	A	1.552.252	3390			53.335,46				
	0005	A	1.552.252	3390			80.747,06				
	0006	A	1.552.252	3390			3.946,30				
	0007	A	1.552.252	3390			73.121,99				
	0008	A	1.552.252	3390			20.102,50				
	0011	A	1.552.252	3390			383.514,70				
12 122 3283 2777 - Locação de Imóveis para Unidades Administrativas											
	0002	A	1.500.121	3390			5.078,72				
	0004	A	1.500.121	3390			6.123,54				
	0007	A	1.500.121	3390			3.098,40				
	0011	A	1.500.121	3390			268.025,24				
	0011	A	1.500.121	3390			529.000,00				
			TOTAL				4.336.755,63				
			TOTAL POR SECRETARIA								4.336.755,63

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			254.779,33				
	0001	A	1.500.100	3390			2.701.768,94				
	0001	A	1.500.100	3390			2.754.451,73				
			TOTAL				5.711.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								5.711.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS											
	0001	A	1.501.160	4490				8.503,26			
	0001	A	1.501.160	4490				16.740,00			
			TOTAL					25.243,26			
			TOTAL POR SECRETARIA								25.243,26

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			127.403,40				
	0001	A	1.501.160	3390			167.410,25				
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer											
	0001	A	1.501.160	3350			401.653,03				
			TOTAL				696.466,68				
			TOTAL POR SECRETARIA								696.466,68

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390			160.000,00				
		TOTAL				160.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 160.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 53.312.737,75

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

0011	A	1.500.100	3390			1.452.000,00				
		TOTAL				1.452.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 1.452.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

12 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado

0001	P	1.599.116	3390			1.000.000,00				

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 1533 - Construção e Adequação da Rede Física

0001	P	1.599.116	4490					2.300.000,00		

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	4490					2.100.000,00		

12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação

0001	A	1.599.116	3390			93.333,00				
0001	A	1.599.116	3390			460.000,00				
0001	A	1.599.116	3390			462.000,00				

12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária

0001	A	1.599.116	3390			11.900.000,00				
		TOTAL				13.915.333,00		4.400.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 18.315.333,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.500.121	3390			6.500,00				
		TOTAL				6.500,00				

TOTAL POR SECRETARIA 6.500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.500.121	3390				30.000,00			

04 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado

0001	P	1.500.121	3390				2.000,00			

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

04 126 3304 1522 - Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico

0001	P	1.500.121	3390				2.000,00			
		TOTAL					34.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 34.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390				92.639,20			

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

23 125 3304 2135 - Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins

0001	A	1.501.201	3390				36.396,01			
		TOTAL					129.035,21			

TOTAL POR SECRETARIA 129.035,21

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				18.942,74			
0001	A	1.500.121	3390				239.791,00			

3274 VIGIAR-SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde

0001	A	1.600.231	3390				27.249,94			
		TOTAL					285.983,68			

TOTAL POR SECRETARIA 285.983,68

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

0001	A	1.501.160	3390				132.718,80			
		TOTAL					132.718,80			

TOTAL POR SECRETARIA 132.718,80

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	1.101.997,51					
			TOTAL		1.101.997,51					

TOTAL POR SECRETARIA 1.101.997,51

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.170	3390			14.167,34			
	0001	A	1.501.170	3390			67.993,98			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

15 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

	0001	P	1.501.170	3390			13.886,90			
	0001	P	1.501.170	3390			296.172,70			

3300 MAIS INFRA

26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano

	0001	P	1.700.280	4490				20.532.483,06		

26 781 3300 2732 - Operacionalização do Sistema Aeroportuário

	0001	A	1.501.170	4490				1.000,00		
			TOTAL				392.220,92	20.533.483,06		

TOTAL POR SECRETARIA 20.925.703,98

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.121	3390			30.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			62.204,44			
	0001	A	1.500.121	3390			106.859,90			
	0001	A	1.500.121	3390			612.261,56			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

	0001	A	1.541.246	3390			200.000,00			
	0001	A	1.541.246	3390			318.026,64			

12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

	0001	A	1.541.246	3390			700.000,00			
	0011	A	1.541.246	3390			700.000,00			

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

	0001	A	1.541.246	3390			200.000,00			

12 423 3283 2764 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena

	0001	A	1.552.252	3390			1.032.704,43			

12 368 3283 2807 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos

	0001	A	1.541.246	3390			374.698,66			
			TOTAL				4.336.755,63			

TOTAL POR SECRETARIA 4.336.755,63

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

12 363 3249 1082 - Construção e Implantação das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)

	0001	P	1.500.100	3390			1.011.000,00			
	0001	P	1.500.100	4490				400.000,00		
	0001	P	1.500.100	4490				800.000,00		

12 363 3249 2258 - Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)

	0001	A	1.500.100	3390			1.500.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			2.000.000,00			
			TOTAL				4.511.000,00	1.200.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 5.711.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 1210 - Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional

	0001	P	1.501.160	3390			5.000,00			

08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS

	0001	A	1.501.160	3390			8.503,26			

08 244 3235 2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional

	0001	A	1.501.160	3390			11.740,00			
			TOTAL				25.243,26			

TOTAL POR SECRETARIA 25.243,26

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer

	0001	A	1.501.160	3390			139.744,37			

27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer

	0001	A	1.501.160	3390			127.403,40			

27 811 3303 2721 - Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento

	0001	A	1.501.160	3350			401.653,03			
	0001	A	1.501.160	3390			27.665,88			
			TOTAL				696.466,68			

TOTAL POR SECRETARIA 696.466,68

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390			160.000,00			
			TOTAL				160.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 160.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 53.312.737,75

Protocolo 186952

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 49.866, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$649.384,86 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.866, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			495.858,62			
			TOTAL				495.858,62			
TOTAL POR SECRETARIA										495.858,62

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0011	A	1.501.160	3390			153.526,24			
			TOTAL				153.526,24			
TOTAL POR SECRETARIA										153.526,24
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										649.384,86

Protocolo 186953

DECRETO Nº 49.867, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$37.107.200,71 (TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E SETE MIL, DUZENTOS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.867, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
	0011	A	1.500.121	3390			37.107.200,71			
			TOTAL				37.107.200,71			
TOTAL POR SECRETARIA										37.107.200,71

Protocolo 186954

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 494/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002210/2024-72, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **SERAFIM FERNANDES CORRÊA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, a fim de participar da 5.º Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 186623

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 137/2024-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000417/2024-48, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade do Rio Janeiro/RJ, no período de 25 a 28 de julho de 2024, para participar da 5ª Assembleia Geral Ordinária/2024 e do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSME;

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 186624

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2191/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.021435/2024-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MELQUISEDEQUE GOMES DE QUEIROZ PIERRE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADENILZA MOREIRA DE ALMEIDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186955

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1127/2024-GDP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.017943/2024-80, resolve

I - EXONERAR, a partir de 20 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MURILO COUTINHO FERREIRA	Gerente	AD-2
NELIO BRANDAO FREITAS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 20 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANCIANNE LOREIRO DE LIRA	Gerente	AD-2
CESAR GOMES	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186956

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2750/2024 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001173/2024-76, resolve

I - EXONERAR, a contar 10 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERLÂNDIA CARVALHO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, AMZ.3, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

II - NOMEAR, a contar 10 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA MENTA**, para exercer, na FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186957

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, no item I, que exonerou FABIO VASCONCELOS ROMAO, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Superintendência Estadual de Habitação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 668/2024-GAB/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.008252/2024-32, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLYSON GORGONIO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186959

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005622-67.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida na inicial, no sentido de determinar a imediata promoção do Impetrante **JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Reservado n.º 20/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03839/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, in ciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008117/2024-58, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 10, alínea b, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS** (18580) - AG, Matrícula n.º 197.470-0 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186961

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006082-88.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante LISSANDRO DE JESUS DOS SANTOS, à graduação de Subtenente BM, a contar de 21 de abril de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da impetração do mandamus;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03813/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002750/2024-32, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM LISSANDRO DE JESUS DOS SANTOS (742), Matrícula n.º 185.982-0 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186962

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010612-38.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **MARCIO SCHINYDER DOS SANTOS SUDO**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03857/2024 - SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008056/2024-29, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **MARCIO SCHINYDER DOS SANTOS SUDO (16871)**, Matrícula n.º 169.725-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186963

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005186-45.2023.8.04.0000, que concedeu a tutela provisória de urgência pleiteada,

para determinar a promoção do Impetrante **ELDER PINHEIRO DE SOUZA**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03831/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010265/2024-12, resolve

PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea *a*, da lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ELDER PINHEIRO DE SOUZA (16674)**, Matrícula n.º 169.756-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186964

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4007438-84.2024.8.04.0000, que concedeu a liminar perseguida, para determinar a promoção do Impetrante **RICARDO FERREIRA GOMES**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1.816/2024 - DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001770/2024-82, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **RICARDO FERREIRA GOMES (1627)**, Matrícula n.º 255.051-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186965

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000197-59.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **SEBASTIÃO DA SILVA RODRIGUES**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, conforme Ata de Promoção constante do Boletim n.º 220/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03841/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007907/2024-16, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **SEBASTIÃO DA SILVA RODRIGUES (1003)**, Matrícula n.º 226.962-7 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 186966

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 57, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010598.2023-67, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE LUCCA**, Matrícula n.º 222.111-0A, do cargo de Fonoaudiólogo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186967

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas à fl. 44, e do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 78, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.007927/2024-46, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FRANKLIN ROOSEVELT MARTINS DE CASTRO**, Matrícula n.º 222.214-0A, do cargo de Professor Doutor Adjunto, Nível A, 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186968

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 94, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.022201.033103/2023-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ADRINE BRANDÃO TELES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 265.410-5A, do cargo de Técnico de Informática, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186969

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.50, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.048449/2023-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JAIME UBIRAJARA DE MATOS JÚNIOR**, Matrícula n.º 246.557-4A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186970

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.33, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007177/2024-56, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **CLEUTON CARNEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 184.892-5A, do cargo de Vigia, PNF.VIG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186971

(*) DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 201/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, ***a***, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEIDE MENDONÇA DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCAS ALEXANDRE ALVES DE SOUZA**, para exercer, na EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de julho de 2024.

Protocolo 186972

DOE

DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



terça-feira
16
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.265 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

MINUTA
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CONFORME DECRETO Nº 40.691, DE 16.05.2019, publicado no mesmo dia. O Secretário de Estado de Governo considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nomes e Cargos: Joicy Caroline Andrade Ribeiro - Assessor II AD-2
Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus 09.05 a 11.05/2024.
Objetivo: Compor a equipe de servidores sob coordenação do Fundo de Promoção Social (FPS) que irá acompanhar o Exmo. Senhor Governador Wilson Lima, em cumprimento a agenda governamental no município de Itacoatiara.
2. Nomes e Cargos: Joicy Caroline Andrade Ribeiro - Assessor II AD-2
Destino e Período: Manaus / Tabatinga / Manaus 12.05 a 16.05/2024.
Objetivo: Compor a equipe de servidores sob coordenação do Fundo de Promoção Social (FPS) que irá acompanhar o Exmo. Senhor Governador Wilson Lima, em cumprimento a agenda governamental no município de Itacoatiara.
Secretaria de Estado de Governo, em Manaus, 15 de julho de 2024.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 186440

PORTARIA Nº 004 /2024/ GAB/SEGOV
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei N.º 6.225, 27 de abril de 2023 e na Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada -AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR**, a Servidora **ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA**, que está ocupando o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 260.723-9F, CPF nº 965.854.392-87 para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO** da unidade gestora 11.120, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 1º de julho de 2024;
II - **DESIGNAR**, a Servidora **ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA**, que está ocupando o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 260.723-9F, CPF nº 965.854.392-87 para responder como **GESTOR FINANCEIRO** da unidade gestora 11.120, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 1º de julho de 2024;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus/AM, 15 de julho de 2024.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 186438

PORTARIA Nº 005/2024 - GS/SEGOV
O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 49.127, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado;
CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo. **RESOLVE:**
I - DISPENSAR da composição do Grupo de Trabalho, os membros: **YANA DEISY MARINHO DE ARAÚJO** e **RAISSA CAVALCANTE DA SILVA**, da função de Apoio Técnico, a contar de 1 de março de 2024;
II - INCLUIR na composição do Grupo de Trabalho, o membro **SAMUEL ARTUR MAIA MENDES** e **LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA** , para o exercício da função de Apoio Técnico, a contar de 1 de março de 2024;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em Manaus, 15 de julho de 2024.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 186439

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2019-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 12.7.2024.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 6 meses, com o atual valor contratado em conformidade com a DIRAF 176/2024, de 16.05.2024.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$58.090,96
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$348.545,76
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses, a contar de 14/7/2024 a 13/01/2025 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2643.0001, Fonte n. 1.704.145.0.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33904008, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE00274, em 10.7.2024, no valor de R$10.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186560

PORTARIA N. 103/24-GPGE
AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, lotada na Procuradoria do Distrito Federal-PEDF, para tratar de assunto de interesse do Estado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, lotada na Procuradoria do Distrito Federal-PEDF **Dra. ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 30.8.2024, para participar do II Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. (FONACON), com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 8 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186500

PORTARIA N. 104/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, lotado na Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE/PGE, para tratar de assunto de interesse do Estado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado, lotado na Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE/PGE, **Dr. CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 30.8.2024, para participar do II Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. (FONACON), com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 8 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186503

PORTARIA N. 110/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado lotada na Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado **ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO** lotada na Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, para participar do "I Congresso Nacional da Dívida Ativa", com ônus para o Estado no que se refere a diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186509

PORTARIA N. 111/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado lotado na Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado **LUCAS PEDROSA FERNANDES** lotado na Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, para participar do "I Congresso Nacional da Dívida Ativa", com ônus para o Estado no que se refere a diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186512

PORTARIA N. 108/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE/PGE, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado **PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO** Procuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE/PGE, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, para participar do "I Congresso Nacional da Dívida Ativa", com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186517

PORTARIA N. 109/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora-Chefe da Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO COHEN** Procuradora-Chefe da Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, para participar do "I Congresso Nacional da Dívida Ativa", com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186518

PORTARIA N. 113/2024-GPGE

DESTACA o Crédito Orçamentário que especifico.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto n. 24.634, de 16 de novembro de 2004;

R E S O L V E :

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R$ 12.493,57, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Ofício n. 1818/2024-GS/SEINFRA e Processo n. 01.01.025101.001892/2024-97.

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R$ 12.493,57, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Ofício n. 1818/2024-GS/SEINFRA e Processo n. 01.01.025101.001892/2024-97.

Programação

UG: 11706 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Função	Sub Função	Prog.	Ação	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
03	092	3074	1060	449051	2.759.201.0.0000.0000	12.493,57

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186519

PORTARIA N. 112/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado lotada na Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado **MARIA FLORÊNCIA SILVA** lotada na Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, para participar do "I Congresso Nacional da Dívida Ativa", com ônus para o Estado no que se refere a diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186520

PORTARIA N.º 427/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 08 dias de férias ao servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, matrícula n.º 223.177-8 B, sendo: 02 dias de 2021 e 06 dias de 2023, a contar de 01 a 08/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186563

PORTARIA N.º 428/2024- GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **FERNANDA BATALHA IANNUZZI**, matrícula nº 242.065-1 B, 07 dias de licença médica, a contar de 10/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186564

PORTARIA N.º 430/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, matrícula n.º 211.267-1 B, referente ao 2º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186567

PORTARIA N.º 431/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 15 dias de licença especial à servidora **EMIGLÉIA SOARES GOMES**, matrícula n.º 009.324-6 B, referente ao qüinqüênio de 2013/2018, a contar de 01 até 15/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186569

PORTARIA Nº 432/2024- GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **CAMILA BEATRIZ FRANKLIN DIAS**, matrícula nº 266.566-2 A, 05 dias de licença médica, a contar de 09/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186571

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE N° 429/2024-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE de realizar treinamento e capacitação profissional para Procuradores do Estado, Servidores, Residentes e Estagiários acerca do Sistema PROJUDI, suas ferramentas e principais funcionalidades.

CONSIDERANDO, que a pessoa física **ELIEDER BONET ABENSUR**, detém competência para realizar o treinamento conforme documentos constantes no Processo n° 01.01.011706.000037/2024-45-FUNDPGE está habilitada a prestação dos serviços de capacitação e treinamento em gestão pública, conforme Ata de Registro de Inexigibilidade n° 003/2024-PGE, de 15.07.2024:

CONSIDERANDO que o art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO o Parecer n° 0134/2024-PA/PGE de 10/07/2024, de folhas 85 a 91,

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo n° 01.01.011706.000037/2024-45-(FUNDPGE).

R E S O L V E:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da pessoa física ELIEDER BONET ABENSUR, para realizar treinamento e capacitação profissional para Procuradores do Estado, Servidores, Residentes e Estagiários acerca do Sistema PROJUDI, suas ferramentas e principais funcionalidades.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa física supracitada, pelo valor total de R$7.000,00.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de julho de 2024.

RATIFICO, nos termos do art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133/2021, a Portaria N° 0429/2024-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186572

PORTARIA N.º 433/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD**, matrícula nº 266.599-9 A, referente ao 1º período de 2024, a contar de 15 a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186573

Vice Governadoria

PORTARIA N° 05/2024- SGVG.
O SECRETÁRIO GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto N°34.896, de 02 de janeiro de 2023 e Lei Delegada n° 123 de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso a Informação)
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
1 - DESIGNAR, **o/a Servidor JEANE MARIA MAR PASSOS**, que está ocupando o cargo Assistente Técnico I , matrícula n° 106.586-6I, CPF n° 291.251.112-72, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 012101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de Julho de 2024;
II - DESIGNAR, **o/a Servidor JEANE MARIA MAR PASSOS**, que está ocupando o cargo Assistente Técnico I, matrícula n° 106.586-6I, CPF n° 291.251.112-72, para responder como GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 012101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de Julho de 2024;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA VICE GOVERNADORIA, em Manaus/AM, 01 de Julho de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 186479

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0352/2024-GSEFAZ
AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Claudeci de Brito Honorato, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública e privada, sob Regime Próprio da Previdência Social e CLT, mediante a apresentação de cópias das Certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social/INSS sob o Protocolo nº 26001060.1.00801/24-2, Polícia Civil, Ministério do Trabalho e Emprego no Amazonas - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, conforme consta no Processo 01.01.014101.208658/2024-72-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, §9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública e privada pelo servidor **CLAUDECI DE BRITO HONORATO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 3ª Classe, Padrão V, Nível FT-3, Matrícula nº 153.025-9B, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Fucapi Fund Centro de Analise Pesq e Inov Tecnologica	27.08.86 a 04.11.93	7 anos, 2 meses e 8 dias
Polícia Civil	02.12.94 a 09.01.97	2 anos, 1 mês e 9 dias
Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas	08.05.96 a 04.08.15	10 anos e 8 meses
Total Contado		7.282 dias, ou seja, 19 anos, 11 meses e 17 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 186496

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 486/2024 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21/03/2024 e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948 de 12 de março de 2024; **CONSIDERANDO** a **Portaria nº 717/2023-DCCAI/GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 04/07/2023, Seção II, página 2, que constituiu a **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias** celebradas entre esta Secretaria de Estado Saúde do Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, e **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.021039/2024-63-SES-AM**;
RESOLVE:
SUBSTITUIR a Servidora **Carla Alves de Lemos** pela Servidora **Monica Maquiné Batista**, na Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, a partir de 20/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 20 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186452

PORTARIA Nº 459/2024-GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação executados no prédio e na área no entorno da sede da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.022699/2024-61.
RESOLVE:
I - INSTITUIR as atribuições ao servidor designado como Administrador Predial “Síndico” da Sede da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, a serem desempenhadas por servidor do quadro permanente lotado no Departamento de Infraestrutura em Saúde-INFRASAÚDE, devidamente designado, sem prejuízo do desempenho das demais atribuições inerentes ao cargo;
II - DAS ATRIBUIÇÕES - São atribuições do Administrador Predial “Síndico”:
Elaborar rotina de Inspeção Predial dos diversos ambientes internos, circulações e área externa da sede da secretaria;
Realizar o levantamento das necessidades de execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva predial de instalações e equipamentos, bem como de limpeza e conservação;
Acompanhar a execução dos serviços terceirizados realizados nos ambientes internos, circulações e área externa da sede da secretaria;
Elaborar Inventário dos equipamentos instalados na sede da secretaria;
Elaborar Relatório sobre as atividades desenvolvidas;

Comunicar a chefia imediata quando da necessidade de intervenções emergenciais;
Apresentar à chefia imediata os documentos produzidos, bem como as informações necessárias às tomadas de decisões e deliberações com as autoridades superiores;
III - DA DESIGNAÇÃO - Para o desempenho das atribuições deverá ser designado servidor, através de portaria específica, com formação técnica em nível médio ou superior nas áreas de edificação, engenharia ou arquitetura, que será auxiliado por no mínimo 02 (dois) artífices e 02 (dois) estagiários, diretamente subordinados ao Chefe do Departamento de Infraestrutura em Saúde-INFRASAÚDE;
IV - Para o desempenho das atribuições instituídas por esta portaria o servidor fará jus a percepção de Gratificação por Atividade Técnica (GATA), correspondente ao Nível 13 do Anexo Único da Lei Estadual n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, vedado o acúmulo não previsto em legislação vigente;
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 27 de maio de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 13 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186459

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2024-PGGM. **ASSINATURA:** 14/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 1.695 garrafões de água mineral de 20 litros, conforme especificado nos autos do processo Nº 01.01.017103.000871/2024-06. **VIGÊNCIA:** 14/05/2024 a 14/11/2024. **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 11.441,25 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** PE 531/23-CSC, Decreto Estadual Nº 40.674/2019 e art. 149 do Decreto Nº 47.133/2023.

Manaus 27 de junho de 2024.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 186460

PORTARIA Nº 464/2024-GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação executados no prédio e na área no entorno da sede da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED n.º 01.01.017101.022699/2024-61, em que consta a necessidade de designar servidor como Administrador Predial "Síndico" da Sede da SES, sem prejuízo as demais atribuições inerentes ao cargo no qual o servidor está vinculado; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n.º 01.01.017101.022702/2024-47.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor **RAMON LIMONGI GAMA**, Agente Administrativo do Quadro Permanente de Recursos Humanos, matrícula n.º 241.406-6A, lotado no Departamento de Infraestrutura em Saúde-INFRASAÚDE, para responder pela função de Administrador (Síndico) da Sede da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 27 de maio de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 13 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186461

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-PGGM. **ASSINATURA**: 13/06/2024. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE). **DO OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo **Nº 01.01.017103.000199/2024-59**. **VIGÊNCIA**: 13/06/2024 a 12/06/2025. **VALOR MENSAL ESTIMADO**: R$ 16.592,88 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ R$ 199.114,56 (cento e noventa e nove mil, cento e catorze reais e cinquenta e seis centavos). DO: UO: 17701, PT: 10.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, ND: 33903915, tendo sido emitida pela SEFAZ, a NE Nº 058/2024, no valor de R$ 15.246,96 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93; Decreto Estadual Nº 37.769/2017 e Edital de Credenciamento Nº 001/2019/CGL.

Manaus, 15 de julho de 2024.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 186524

PORTARIA Nº 0518/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED 017129.000086/2024-65**; **017301.000879/2024-71**;**017146.000157/2024-11**;**017104.000206/2024-02**; **017119.000041/2024-00**;**017101.019502/2024-07**;**017119.000046/2024-32**; **017101.018628/2024-64**;**017101.014237/2024-70**;**017101.015540/2024-90/SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANDREA DA SILVA BAIA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 179.051-0B, 2015 a 2020, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA Joventina Dias; **02-ALCIMIRA SOARES DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 198.914-6A, 2013 a 2018, 06/05/2024 a 03/08/2024, Disposicionados FCECON; **03-ISAC SILVA DE JESUS**, Enfermeiro, 240.768-0A, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 29/10/2024, Hospital Infantil Dr. Fajardo; **04-ISABELLE RODRIGUES ROBLES HARDY**, Fisioterapeuta, 246.591-4A, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 29/10/2024, Policlínica Codajás; **05-LAURA CARDOSO LOPES**, Técnica de Enfermagem, 238.204 - 0A, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, Policlínica João dos Santos Braga; **06-LENY CORREIA ASSUNÇÃO**, Técnica de Enfermagem, 240.252-1A, 2017 a 2022, 18/07/2024 a 15/10/2024, CAIC Dr. José Contente; **07-MARCIA HELENA PANTOJA SOARES**, Técnica de Enfermagem, 192.695-0A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Policlínica João dos Santos Braga; **08-NILOMAR SANTA CRUZ DA SILVA**, Vigia, 180.622-0B, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 29/08/2024, CAIC José Carlos Mestrinho; **09-SHIRLEY APARECIDA VIEIRA PAIVA**, Técnica de Enfermagem, 237.942-2A, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 28/09/2024, Disposicionados; **10-ZILA COSTA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 199.080-2A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 29/09/2024, Disposicionados FCECON. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 12 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186529

PORTARIA Nº 0509/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.020663/2024-43/SES-AM**.
R E S O L V E: DESIGNAR a servidora **DEBORAH CAMPOS FRANCA**, matrícula n° 246.530-2A, CPF: 015.788.952-19, para responder pela **Gerência de Análise e Prestação de Contas - GAPC/DAPC/SEFES**, no período de **03/06/2024 a 22/06/2024**, decorrente do gozo de férias da titular **GIRLANIA RIBEIRO BISPO**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 12 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186535

PORTARIA Nº 0504/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO** no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED N.º01.02.017305.000620/2024-90**;**01.02.017301.001145/2024-00**; **01.01.017110.000198/2024-15/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome**, **Cargo**, **Matrícula e A Contar** de: **01**-**ALESSANDRO CARNEIRO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 249.797-2A, 04/04/2024; **02**-**ALESSANDRO CARNEIRO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 249.797-2B, 04/04/2024; **03**-**ERIKA FLAVIA CAMPOS FERREIRA**, Enfermeiro Intensivista, 259.908-2B, 17/01/2024; **04**-**VANESSA MORAIS FREIRE**, Técnico de Enfermagem, 250.984-9A, 31/05/2024. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 11 de Julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186539

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 016/2024 - GRB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO** no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.015944/2024-84**; **Torna Público** o deslocamento da servidora **RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / São Gabriel da Cachoeira-AM / Manaus-AM **DE** 14/05 à 18/05/2024; **Objetivo:** Realizar visita técnica solicitada pela Secretaria de Estado de Saúde SES/AM, para verificação das dependências da Unidade Hospitalar de São Gabriel da Cachoeira. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **ANOTE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES**-**AM.**

Manaus, 12 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186542

PORTARIA Nº 0511/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017132.000217/2024**-**55**/**SES**-**AM**.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora **LUCICLEIDE BARBOSA RODRIGUES**, matrícula n° 259.153-7B, CPF: 638.895.792-72, para responder pela **Direção do SPA e Policlínica Danilo Corrêa**, no período de **22/05/2024 a 31/05/2024**, decorrente do gozo de férias da titular **SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS**. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES**-**AM**.

Manaus, 12 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186545

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022-SEAD

Processo n.º: 01.01.013101.001687/2024-42-SEAD. **Espécie**: Termo Aditivo. **Data**: 12/07/2024. **Partes**: Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a empresa L. F. SAMPAIO REBELO EIRELI, CNPJ nº. 31.935.333/0001-36. **Objeto**: Prorrogar o Termo de Convênio nº 001/2022-SEAD, cujo objeto é a viabilização, pela empresa L. F. SAMPAIO REBELO EIRELI, da utilização do aplicativo ¨PREÇO JUSTO¨, mediante adesão voluntária dos servidores ativos e inativos do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, não sobrevindo nenhum ônus financeiro ou obrigacional ao ESTADO em face do CONCEDENTE, tampouco dos servidores que se utilizarem do aplicativo. O referido aplicativo tem por finalidade proporcionar meios alternativos aos usuários do comércio de combustíveis, aumentar a qualidade do atendimento ao público e ampliar a concorrência no setor, por meio da possibilidade de realização de abastecimento com desconto e proporcionando maior economia aos usuários. **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data de 13 de julho de 2024, sem nenhum ônus financeiro ou obrigacional ao Governo do Estado do Amazonas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186577

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0069/2024-SEAD

PROCESSO N.º 01.01.018202.003057/2024-98-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 19/06/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Davi Pereira Braga, nº 56, Bairro Iracy, no Munícipio de Itacoatiara/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880001145** para a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF**.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186578

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 001/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.028101.027424/2023-50. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 05/07/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC** e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Av. Joaquim Nabuco, n.º 2274, Centro, neste Município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000607**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186580

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0190/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA FARIAS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula N.º 202.293-1B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186584

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0191/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado à servidora **MARIA EULINA BATALHA DOS ANJOS**, Assistente Administrativo, Matrícula N.º 106.882-2D, do Quadro Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável - **IDAM**, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186585

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0192/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado a servidora **DAMARIS GARCIA DA SILVA**, Merendeira, Matrícula N.º 239.544-4A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186588

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 116/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 118/2024 - CEE/AM de 25/06/2024

Aprovar o Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, para a oferta do Ensino Fundamental I (1º e 2º Ciclo), operacionalizado na Escola Estadual de Tempo Integral Helena Araújo, localizada à Rua Carvalho Paes de Andrade s/nº, bairro São Francisco, Manaus/AM.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 186453

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 83/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 85/2024 - CEE/AM de 04/06/2024

Aprovar, retroativo ao ano letivo de 2022, o Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, operacionalizado na oferta do Ensino Médio, do Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes, localizado na BR 230, Km 2,5, bairro São Cristovão, município de Humaitá/AM.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 186455

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2024. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **17.07.2024 até 17.07.2025** para dar continuidade a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para realizar serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 062/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 1.822/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 15.209.971,20** (quinze milhões, duzentos e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12**.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33904099**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **11.07.2024** a Nota de Empenho n°. **0005762** no valor de **R$ 591.499,26** (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). O valor de **R$ 6.337.488,00** (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) correspondente a contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 8.280.983,94** (oito milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013064/2024-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186470

PORTARIA GS Nº 783, DE 15 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicado no DOE Nº 35.229, em 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como, à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022773/2024-66/SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 234/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar do Centro de Educação de Tempo Integral João Carlos Pereira dos Santos - CETI (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Tabatinga, o (a) servidor (a) **JAIRA ALVES DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 204249-5C, a contar de 08/07/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **FAVIANNI DA SILVA**, PROFESSOR PF40. DTR-I, matrícula 233965-0A, para exercer a referida função, a contar de 08.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186557

PORTARIA GS Nº 787, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicado no DOE Nº 35.229, publicado em 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como, à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.024990/2024-90/SEDUC/SIGED e o Memorando MEMO Nº 222/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual **BOM PASTOR** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, a servidora **SARAH JESSICA GUIMARAES COSTA TOBAR**, PEDAGOGO PD40. ESP-III, matrícula nº 239192-9A, a contar de 01.07.2024;

II. DESIGNAR a servidora **NATACHA CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233474-7A, para exercer a referida função, a contar de 01.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186559

PORTARIA GS Nº 789, DE 15 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.020739/2024-57/SEDUC/SIGED e do Memo nº 204/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Samsung Amazonas (Simbologia FGS1-A), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **SUZANA DE SOUZA SARAIVA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III, matrícula 181767-1A, a contar de 03/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186561

PORTARIA GS Nº 788, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.024135/2024-80/SEDUC/SIGED e do Memo nº 235/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DELMA GOMES LOPES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 164765-2A, para exercer a função de

Secretário Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, do município de Manaus, no período de 09/04/2024 a 07/06/2024, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **MAURENITA CASTRO DOS SANTOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 166230-9A, que se encontrava de licença médica, conforme Laudo Médico nº 273180/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186562

PORTARIA GS Nº 785, DE 15 JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Gratificação de Desempenho** pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013 por itens, conforme a seguir especificado:

CAPITAL

Portaria GS Nº 774, publicada no Diário Oficial, de 21/08/2019, na parte referente a servidora abaixo:

COORD. DISITRITAL 03

ELIANA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 144770-0A, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotada no ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA, a contar de 01/07/2024.

ELIANA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 144770-0B, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotada no ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA, a contar de 01/07/2024.

INTERIOR

Portaria GSE 246, publicada no Diário Oficial, de 09/03/2017, na parte referente ao servidor abaixo:

TABATINGA

JAMES MAFRA BALIEIRO, matrícula nº 128423-1E, PROFESSOR, lotado na EE PEDRO TEIXEIRA, a contar de 01/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186565

PORTARIA GS Nº 786, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria que **cessou o regime complementar do Centro de Mídias**, por item, conforme abaixo:

Portaria GS 751, publicada no Diário Oficial, de 10/07/2024, na parte referente a servidora abaixo relacionada:

CEMEAM

JANICE ANDRADE TORRES, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143903-0A, a contar de 01/07/2024.

Onde se lê: ... cessou o regime complementar;

Leia-se: ... Gratificação de Desempenho Exclusivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186570

PORTARIA GS Nº 794, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024332 /2024-07-SEDUC/SIGED e do Memo nº 236/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra, da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o **MAJ QOPM SIDNILSON MARTINS HOLANDA JUNIOR**, a contar de 12/06/2024;

II. DESIGNAR para exercer a referida função, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, o **CAP. QOPM. VENILSON CURITIMA OLIVEIRA**, a contar de 12/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186575

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 13/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora Sra. **LAFRANCKIA SARAIVA PAZ DE SOUZA**, ocupante de cargo de Pedagoga, PD20.MSC-II, Matrícula nº 01.166309-7B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC, para atuar, exclusivamente, no Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Estado do Amazonas (NUPA-MPAM), com ônus para a instituição de destino, mediante reembolso ao órgão cedente, das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais da servidora, por 12 (doze) meses, em atendimento ao Ofício nº 0544/2024/PGJ e Parecer nº. 2.286/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** A cessão do servidor terá a vigência de **12 (doze) meses**, com efeitos retroativos, compreendendo o período de 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, a critério da Administração **VALOR:** A cessão da servidora ocorrerá com ônus ao **CESSIONÁRIO** e terá o valor total de **R$ 81.968,95** (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **03101** - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: **03.122.0001.2003.0001** - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais; Fonte: **1.500.100.0.0000.0000** - Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: **31909601** - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos. Nota de Empenho nº **0001555**, emitida em **15.07.2024**, no valor de **R$ 41.872,48** (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009487/2024-05.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186590

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência **por mais trezentos e sessenta e cinco (365)** dias, contados de 30.06.2024 **até 30.06.2025** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Jutaí pelo Ofício nº 005/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002835-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 002/2024-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 2.384/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017137/2024-12.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186603

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N. 118/2024-GS/SEC

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,

públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** que o art. 163 e 164, I do Decreto Estadual n° 47.133/2023, dispõe acerca do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, como exceção devidamente justificada, a Dispensa na forma Eletrônica, em caso de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.020101.004571/2024-20. **RESOLVE: I** - **DECLARAR** Dispensável o processo licitatório, nos termos do o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e nos art. 163 e 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, conforme Termo de Referência, por meio da Empresa **ROSINEIDY SOUZA DINIZ - ME**; **II** - **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ R$ 1.227.138,24 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS) Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC. Manaus, 15 de julhoo de 2024. RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 75, VIII, nos termos da Lei nº14.133/2021 e arts. 163 e 164, I do Decreto Estadual n° 47.133/2023.

ANA KÁTIA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira - SEC

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186451

TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024-SEC

Data: 16.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação das Tradições Culturais do Mocambo do Arari. CNPJ nº 13.635151/0001-68. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (PL/EPUBLICANOS) nº 088/2024, para realização do Festival Folclórico do Mocambo do Arari - Comunidade de São João Batista, que acontece nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024. Código Único: TCETV-79628-E494F-6C82C. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2793.0007, ND: 33504199, T: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000567, emitida em 16/07/2024, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento, (Mat: 050.055-0 C). Prazo: 16/07/2024 a 16/09/2024. Proc. nº 01.01.020101.005293 /2024-29-SEC.

Manaus, 16.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186521

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC

Data: 16.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 11/2023 “Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC”. Código Único: TCE-TV-736BB-7BCFD-A8ECC. Valor Global: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº2024NE0000568, em 16.07.2024, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.005175 /2024-10-SEC.

Manaus, 16.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186550

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC

Data: 16.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 11/2023 “Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC”. Código Único: TCETV-CBC14-C3A09-6EBBA. Valor Global: R$ 3.362.501,35 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000569, em 16.07.2024, no valor de R$ 3.362.501,35 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Proc. nº 01.01.020101. 005503/2024-89-SEC.

Manaus, 16.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186566

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 037/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 15.07.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA. OBJETO: Aquisição de Vídeo Comparador Espectral, para atender as necessidades do Departamento de Policia Técnica Cientifica (DPTC), em cumprimento ao Termo de Adesão 08/2021, Meta Geral 03: Reestruturação dos Institutos do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas, Meta específica 1. - Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais permanentes para atividades do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal; VALOR TOTAL: R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 15.07.2024 a 15.07.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 0612232642100001; Fonte de Recurso: 2713298000000000; Natureza da Despesa: 44905234; tendo sido emitidas em 12/07/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000078, no total de R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024-FESP/SSP-AM. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 15 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 186544

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 15.07.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa a VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, pertinente a contratação de empresa especializada na Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de aeronaves e acessórios, por meio de estabelecimentos credenciados, com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, com tecnologia de pagamento eletrônico, visando atender às necessidades de manutenção corretiva e preventiva em Aeronaves com fornecimento de peças e suprimentos, pelo Menor Preço de Taxa de Administração, para prestação de serviços de forma contínua de gerenciamento através de sistema informatizado com a utilização de cartão magnético, para atender as necessidades do Departamento Integrado de Operações Aéreas (DIOA), desta SSP-AM; VIGÊNCIA A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 16.07.2024 a 16.07.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida em 10/07/2024, a Nota de Empenho nº 2024N0000773 no valor de R$ 1.539.489,21 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 15 de julho de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 186464

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 15.07.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, bem como a alteração da Cláusula Décima Primeira no sentido de transferir o Sistema de Videomonitoramento destinado ao Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI para a Operação Integrada de Segurança do XXVII - Festival Folclórico de Novo Airão/AM, programada para ocorrer nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 15.07.2024 a 15.07.2025; VALOR TOTAL: O valor total deste aditamento é de R$ 43.395.000,00 (quarenta e Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais); VALOR MENSAL: O empenho mensal deste aditamento será efetuado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto Básico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, 1.501.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016, tendo sido emitida, em 12/07/2024, a Nota de Empenho nº 2024N0000819, 2024NE0000820 no valores de R$ 1.392.500,00 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e R$ 1.147.891,50 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), respectivamente; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 65, I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 15 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 186549

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00547/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.546.716,72; OBJETO: destinados contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para manutenção e reforma depósito SEFAZ, localizado na Avenida Nicolau da Silva, 118 São Francisco Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0170/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000511/2024-63.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186457

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº. 00694/2024.

SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 321/2024 - Destino: Careiro/AM. Período: 21/06/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 009/2023-SEINFRA. PCDP 385/2024 - Destino: Coari/AM. Período: 15 a 17/07/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 034/2019-SEINFRA. ISLEY ARAUJO DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 383/2024 - Destino: Codajás/Manaus/AM. Período: 12/07/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o reinicio dos serviços do termo de Contrato nº008/2023-SEINFRA. ERIECSON COSTA ARAUJO - Assessor II. PCDP 386/2024 - Destino: Tefé/Japurá/AM. Período: 16 a 20/07/2024. Objetivo: Proceder acompanhamento da fiscalização para inspeção técnica em erosão na obra da orla do Município de Japurá, referente ao CT.004/2021-SEINFRA. PCDP 393/2024 - Destino: Tefé/Uarini/AM. Período: 05 a 09/08/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente a prestação de contas final do CV.029/2021-SEINFRA, no município de Uarini/AM. HARLEY AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 387/2024 - Destino: Japurá/AM. Período: 16 a 19/07/2024 e JANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 389/2024 - Destino: Japurá/AM. Período: 16 a 19/07/2024. Objetivo: Visita técnica tem como objetivo examinar os danos causados pela erosão pluvial e antrópica, e procedimentos necessários na estabilização do solo. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 388/2024 - Destino: Apuí/AM. Período: 21 a 26/08/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização referente ao CT.024/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 390/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 15 a 16/07/2024 e PCDP 392/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 18 a 19/07/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município de Iranduba/AM. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Motorista. PCDP 391/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 05/07/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Raimundo Costa Araújo Neto, ao Município. ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 394/2024 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 24 a 26/07/2024. Objetivo: Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 012/2023-SEINFRA - Comunidade Novo Céu, no Município de Autazes/AM e do Termo de Contrato 009/2023-SEINFRA, - Ramal Maçarico no Município do Careiro/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 395/2024 - Destino: Parintins/AM. Período: 17 a 20/07/2024. Objetivo: Visita de localização dos terminais flutuantes da Comunidade Bom Socorro do Zé Açu e Distrito de Mocambo, (CT.66/2022-SEINFRA), e Produção de material jornalístico e conteúdo para redes sociais dos terminais flutuantes e dos ramais e sistema viário, no município de Parintins/AM.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186481

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00551/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:
- D.E.A ao CT. 091/2022-SEINFRA - Revitalização da cerca operacional, reparos na pista de pouso e decolagem e sinalizações horizontais do Aeródromo do município de Lábrea/AM, Vlr. 601.897,33, NC N. 00197/2024;
- D.E.A, 7ª medição do CT. 023/2021-SEINFRA - Construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no KM 40 da AM-352, Comunidade São Domingos Município de Novo Airão/AM, Vlr. 155.080,84, NC N. 00198/2024;
- D.E.A, 9ª medição do CT. 090/2022-SEINFRA- Construção e instalação de sistema simplificado de abastecimento de água nas comunidades rurais de São José do Amatari, Santa Rosa de limão e São Pedro de Iracema em Itacoariara/AM, Vlr. 193.019,56, NC N. 00199/2024;
- D.E.A, 17ª medição do CT. 032/2021-SEINFRA - Serviços de recuperação do ramal do Sulivan Portela (19,3 KM), localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM, Vlr. 58.102,03, NC N. 00200/2024;
- D.E.A, 3ª medição do CT. 036/2022-SEINFRA- Pavimentação do ramal de acesso a Cadeia Estadual na sede do município de Tefé/AM, Vlr. 127.284,51, NC N. 00201/2024;
PROCESSO N. 01.01.025704.000523/2024-98.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186522

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00552/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:
- Parte do saldo do CT. 007/2024-SEINFRA - Pavimentação da Estrada Ari Antunes (Estrada do Membeca - Trecho 01), localizada nos municípios de Caapiranga/AM e Manacapuru/AM, Vlr. 262.805,55, NC N. 0202/2024;
- Parte do saldo do CT. 007/2024-SEINFRA - Pavimentação da Estrada Ari Antunes (Estrada do Membeca - Trecho 01), localizada nos municípios de Caapiranga/AM e Manacapuru/AM, Vlr. 737.194,45, NC N. 0203/2024;
PROCESSO N. 01.01.025704.000530/2024-90.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186523

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/09/2024, e execução por igual período, contados de 21/07/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002553/2024-28-SEINFRA.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186466

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 024/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 07/08/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002599/2024-47-SEINFRA.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186483

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2022-SEINFRA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 12/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001743/2024-28-SEINFRA.

Manaus, 22 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186537

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Canutama/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 035/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002426/2024-29-SEINFRA.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186543

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa M C A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo de serviços com reflexo financeiro no valor de R$ 298.568,62 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 21,54% do valor inicial atualizado do aludido Contrato, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.001050/2024-35-SEINFRA.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186574

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N° 072/2024 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n° 123/2023-GSEJUSC, que alterou, a Comissão de Recebimento de Material do Sistema e-Compras no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 064/2024-DEADM/SEJUSC que informa a necessidade de substituição de servidor que compõe a referida comissão, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Decreto nº 25.374/2005; **RESOLVE: I - MANTER** o Sr. **RONEI FLEURY DA SILVA**, matrícula n° 227.990-8D e a Sra. **KARLA ROBERTA RIBEIRO DUARTE**, matrícula nº 197.012-7F; **II - SUBSTITUIR** o Sr. **LEONARDO BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS**, pela Sra. **MARCIA BRASIL CAVALCANTE**, matrícula nº 257.066-1B, para a partir desta data comporem a comissão de recebimento de material do Sistema e-Compras; **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**.

Manaus, 15 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186469

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 340/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Sheila Alessandra Santos Costa/Colaborador(a); **Destino e Período**: Santo Antônio do Içá/AM; 14/07/2024 a 20/07/2024; **Objetivo**: Acompanhamento ao CMAS de Santo Antonio do Içá e Gestão Municipal.

Manaus, 15 de julho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 186441

PORTARIA Nº 342/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Gicelly Lima da Costa/ASSIST.SOC.ASS-P.S.N.S.-CL.A **Destino e Período**: Maraa/AM; 12/07/2024 a 19/07/2024; Objetivo: Acompanhamento ao CMAS de Santo Antonio do Içá e Gestão Municipal.

Manaus, 15 de julho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 186442

PORTARIA Nº 341/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Josielle dos Santos Azevedo/Colaborador(a); Osvalnei Ramos Pimentel/BIBLIOTECARIO PNS-BBT-II; Jaqueline Medeiros França/ASSIST.SOC.ASS-P.S.N.S.-CL.A **Destino e Período**: Maraã/AM; 12/07/2024 a 19/07/2024; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Município de Maraã, visando garantir o apoio qualificado á gestão Municipal de Assistência Social, no aprimoramento da Gestão e na continuidade das ações do cadastro único e do programa Bolsa Família e SUAS condicionalidades.

Manaus, 15 de julho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 186443

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 023/2024 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo**: **Ayub Borges Marques**, Colaborador. **SCDP:**

565658. **Karina Nascimento de Sá**, Servidora. **SCDP**: 565496. **Período**: 04/08/2024 a 10/08/2024. **Destino**: Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus. **Objetivo**: Participar do 1º Fórum Brasil das Águas, bem como das reuniões de colegiados em que o estado do Amazonas deverá ser representado (FNOGA e Agenda Azul do Norte), em Foz do Iguaçu/PR de 05 a 09 de agosto de 2024. **Referência processos**: 01.01.030101.003759/2024-05-SIGED e 01.01.030101.003760/2024-30-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 15 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 186546

RESENHA N. º 024/2024 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos**: **Ana Luiza Andrade Mendes**, Colaboradora. **SCDP**: 565770. **Kamila Vitoriano Gianello**, Colaboradora. **SCDP**: 565872. **Período**: 28/07/2024 a 02/08/2024. **Destino**: Manaus/Humaitá/Lábrea/Humaitá/Manaus. **Objetivo**: Participação no apoio da implementação do sistema de alerta da Agência Nacional de Águas no município de Lábrea e Humaitá **Referência processos**: 01.01.030101.003708/2024-83-SIGED e 01.01.030101.003709/2024-28-SIGED.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 16 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 186552

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 166/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 2º, XI, Art. 35, "h", Art. 58 da Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações, que disciplinam a instituição e designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito das parcerias firmadas pelo Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 072/2023 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de julho de 2022,qual Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMAP, das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
CONSIDERANDO necessidade de substituição dos membros designados na PORTARIA Nº 103/2023 - GAB/SEPROR, publicada em 20 de setembro de 2023.
RESOLVE:
I - **REESTRUTURAR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a Portaria n.º 072/2023 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de julho de 2023, que passará a ser composta pelos seguintes servidores: **Presidente: Andrea Araújo de Oliveira Liberato**, matrícula: 242625-0D; **Membro: Raquel Brito de Oliveira**, matrícula: 008709; **Membro: Antonia Roberta Santana**, matrícula: 104329-3E;
II - A participação dos servidores na Comissão de Monitoramento e Avaliação não ensejará qualquer remuneração adicional, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186548

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 393/2024-GDP/IDAM
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.017781/2024-80** datado de **01/07/2024**. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da Portaria N°078/2024-GDP/IDAM, que concedeu Licença de Interesse Particular do servidor **VAGNER LUIZ RIBEIRO**, **ENG III** (Engenheiro Florestal), Matrícula nº 258.111-6 A, a contar de **01/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do IDAM, em 15/07/2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 186475

PORTARIAS
Nº 397/2024-GDP/IDAM de 15/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Claudio Rodrigues de Sá**, Matrícula: nº 121.564-7D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Barcelos/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 398/2024-GDP/IDAM de 15/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Hilário Ramiro De Abreu Filho**, Matrícula: nº 111.254-6D, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 399/2024-GDP/IDAM de 15/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Valdimar Nascimento Aiambo**, Matrícula: nº 248.531-1A, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: São Paulo De Olivença/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 400/2024-GDP/IDAM de 15/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Dayse Cristinne Vasconcelos dos Santos**, Matrícula: nº 265.408-3A, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 1.000,00 (mil reais), Município: Manicoré/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 401/2024-GDP/IDAM de 15/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Izaquiel da Costa Oliveira**, Matrícula: nº 248.541-9A, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Guajará/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 186477

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º005/2024-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **OBJETO**: serviços de apólice de seguro de vida coletivo contra acidentes pessoais para os alunos que irão para o estágio presencial dos cursos profissionalizantes deste Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903969; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 04/06/2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE0000663, no valor de R$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais) ficando o saldo remanescente de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta

reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 09/06/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000245/2024-28- CETAM.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186493

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 058/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA UNIÃO. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 06/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000332/2024-85 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186454

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 060/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 14/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JULIÃO SILVA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 14/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000137/2024-55 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186456

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 061/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 14/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO JORGE DO UATUMÃ. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 14/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000208/2024-10 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186458

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 063/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 20/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO FILADÉLFIA DA AMAZÔNIA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 20/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000081/2024-39 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186462

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 045/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO NÚCLEO 15- CIDADE NOVA III. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 02/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000677/2024-39 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186467

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 012/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO AMOR MAIOR - IAM. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 24/04/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000171/2024-20 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186468

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 076/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 28/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 28/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000720/2024-66 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186473

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 023/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 25/04/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CLUBE DE MÃES MÃOS DE MARIA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000615/2024-27 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186474

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 077/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 20/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 20/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000133/2024-77 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186487

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 059/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA BACIA DO IÇANA - OIBI. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 09/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000064/2024-00 - Cetam.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186491

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Thiago do Prado Sotero. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus, em 21/07/2024 a 01/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agricultura no Município de Uarini/AM, os seguintes componentes

curriculares, Controle de pragas, doenças e plantas daninhas, Jardinagem e paisagismo. **Proc.Nº1854/2024. 2) Nome: Isaac Elias Fernandes Cohen. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 21/07/2024 a 14/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrônica os seguintes componentes curriculares, Dispositivos de Comunicação e Eletrônica de Potência. **Proc. Nº1858/2024. 3) Nome: Julio Cezar Pinheiro Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 19/07/2024 a 02/09/2024.**Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica no município de Pauini/AM, os seguintes componentes curriculares, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência e Geração de Energia Elétrica. **Proc.Nº1857/2024. 4) Nome: Maria Emília Lima Pessoa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tonantins/AM - Manaus/AM, em 18/07/2024 a 13/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Administração os seguintes componentes curriculares, Atividades Práticas II, Administração em Marketing, Aplicativos Informatizados e Atividades Práticas III. **Proc. Nº1865/2024. 5) Nome: Miqueias de Souza Lima.** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024 a 25/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, os seguintes componentes curriculares, Manutenção de Refrigeração e Climatização Comercial e Manutenção de Refrigeração e Climatização Industrial. **Proc.Nº1866/2024. 6) Nome: Hidelbrando Rodrigues de Souza Neto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024 a 15/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica os componentes curriculares, Comandos Elétricos, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital. **Proc. Nº1864/2024. 7) Nome: Vivaldo Amorim dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Autazes/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024 a 14/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Segurança do Trabalho no município de Autazes/AM, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho no município de Autazes os seguintes componentes curriculares, Análise de Risco e Condições de Trabalho e, Ergonomia Aplicada. **Proc.Nº1842/2024. 8) Nome: Gilsimar Marques Herculano. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, em 12/07/2024 a 27/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso de Qualificação Profissional de Operador e Beneficiamento de Pescado, os seguintes componentes curriculares, Relacionamento Interpessoal e Higiene Pessoal, Boas Práticas e Matérias-primas na Indústria Pesqueira, Processamento, Beneficiamento, Armazenamento e Conservação de Produtos à Base de Pescado e Empreendedorismo. **Proc. Nº1843/2024. 9) Nome: José Carlos de Mendonça Junior. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024 a 19/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização no município de Urucurituba/AM, os seguintes componentes curriculares, Refrigeração e Climatização Residencial, Refrigeração e Climatização Comercial, Refrigeração e Climatização Industrial. **Proc.Nº1840/2024. 10) Nome: José Eucimar de Moura. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barcelos/AM - Manaus/AM, em 06/08/2024 a 02/10/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras, os seguintes componentes curriculares, Estudos da Interpretação, Práticas de Pesquisas na Libras, Publicações em Português escrito e Vídeos em Libras e Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Consecutiva**. Proc.Nº1839/2024. 11) Nome: Luis Carlos do Lago Reis. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 17/07/2024 a 07/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Administração os componentes curriculares, Legislação Trabalhista, Atividades Práticas II, Legislação Empresarial e, Estudos da Administração Pública. **Proc. Nº1803/2024. 12) Nome: Ronalcy Salgado de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM-Manaus/AM, em 14/07/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica no Município de Uarini/AM, os seguintes componentes curriculares, Analógica, Eletrônica Digital e, Eletrônica de Potência. **Proc. Nº1833/2024.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186495

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Aldemir De Souza Tavares. Itinerário e período:** Manaus//AM - Barrerinha/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 11/09/2024.**Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem - Indígena os seguintes componentes curriculares, Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem, Projeto Integrador I e, Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente. **Proc. Nº1709/2024. 2) Nome: Eldo Pantoja Mendes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024. A 07/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Finanças os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada II, Planejamento Orçamentário e Financeiro e, Gestão da Contabilidade Fiscal e Tributária. **Proc. Nº1726/2024. 3) Nome: Maria Ivete Rhodis dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 05/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras no município de Urucará/AM, os seguintes componentes curriculares, Estudos da Tradução, Tipos de Tradução e Procedimentos Técnicos, Língua Brasileira de Sinais IV e, Estudos da Interpretação. **Proc. Nº1707/2024. 4) Nome: Sidney Socorro do Espirito Santo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barrerinha/AM - Manaus/AM, em 11/07/2024 a 07/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Informática os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada Nível II - Projeto de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, Programação Front-End e, Prática Profissional Supervisionada Nível III - Projeto de Sistemas Computacionais Web. **Proc. Nº1705/2024. 5) Nome: Rayara dos Santos Marinho.** Manaus/AM - Maués/AM-Manaus/AM, em 08/07/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática os seguintes componentes curriculares, Software de Análise e Monitoramento em Hardware, Programas de Segurança da Informação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Programas Servidores de Plataforma - Proprietária. **Proc.Nº1701/2024. 6) Nome: Aldessandro da Costa Amaral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM, em 14/07/2024 a 13/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Recursos Pesqueiros os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada I, Prática Profissional Supervisionada II. **Proc. Nº1716/2024. 7) Nome: Helline Giulian Barbosa de Almeida. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamã/AM - Manaus/AM, em 17/07/2024 a 10/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Estética os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional em Estética II, Técnicas em Embelezamento e Tratamento Capilar. **Proc.Nº1713/2024. 8) Nome: Rosana dos Santos de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 13/07/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Estética no município de Pauini/AM, os seguintes componentes, Prática Profissional em Estética III, Patologia e Distúrbio do Couro Cabeludo e Haste Capilar. **Proc. Nº1704/2024. 9) Nome: Carly Jose de Souza Bentes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 05/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Mecânica no município de São Sebastião do Uatumã/AM os seguintes componentes curriculares, Processos de Usinagem, Processos de Soldagem e Manutenção Mecânica Aplicada. **Proc.Nº1733/2024. 10) Nome: Rafaelly dos Santos Siqueira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Jutaí/AM - Manaus/AM, em 10/07/2024 a 06/08/2024. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar 03 grupos de Estágio Profissional Supervisionado de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Obstetrícia e Neonatologia, Estágio Profissional Supervisionado. **Proc.Nº1691/2024. 11) Nome: Eliana Soares Marinho. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM, em 16/07/2024 a 21/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal o seguinte Componente Curricular, Aplicações Técnicas em Ortodontia e Odontopediatria**. Proc. Nº1671/2024. 12) Nome: Giovanna Rodrigues Teixeira. Itinerário e período:** Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM, em 25/06/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem pelo NEM o seguinte componente curricular, estágio Supervisionado I (02 grupos) - Saúde Pública **Proc. Nº1729/2024.**

Manaus, 05 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186497

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Luana Gabriele Obando Luzeiro. Itinerário e período:** Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM, em 25/06/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem o seguinte componente curricular, Estágio Supervisionado I (02 grupos) - Saúde Pública. **Proc. Nº1720/2024. 2) Nome: Marineide Costa Brito. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 10/09/2024. **Objetivo:** Orientar,

Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem 06 (seis) grupos de Estágio Profissional Supervisionado Etapa II. **Proc.Nº1756/2024. 3) Nome: Emerson Coelho Marinho. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 24/07/2024 a 17/09/2024.**Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Comandos Elétricos, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital **Proc. Nº1748/2024. 4) Nome: Antônio Júnior Nunes Queiroz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 05/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Farmácia no município de Beruri/AM, os seguintes componentes curriculares, farmacotécnica e Cosmetologia Básica. **Proc. Nº1745/2024. 5) Nome: Robertom Guedes do Amaral.** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, em 17/07/2024 a 05/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Petróleo e Gás no município de Envira/AM, os seguintes componentes curriculares, Perfuração de Poços e Fluidos de Perfuração e Completação e Completação de Poços. **Proc.Nº1773/2024. 6) Nome: Carla Regina Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 14/07/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Uarini/AM os seguintes componentes curriculares, Cuidados de enfermagem clínico cirúrgico e CME e Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente. **Proc. Nº1753/2024. 7) Nome: Deyse do Socorro Costa Magno. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 03/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem os seguintes componentes curriculares, Cuidados de Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal, Cuidados de Enfermagem à Saúde do Trabalhador e, Cuidados de Enfermagem ao Paciente Crítico. **Proc.Nº1755/2024. 8) Nome: Leciangela Gomes Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 30/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Estética os seguintes componentes curriculares, Técnicas em Estética Facial e Técnicas Corporal e Terapia de SPA. **Proc. Nº1762/2024. 9) Nome: Izemara França Pedraça. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 14/07/2024 a 25/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Nutrição e Dietética os seguintes componentes, Avaliação Nutricional, Dietoterapia e Fisiopatologia. **Proc.Nº1751/2024. 10) Nome: Sara Assunção de Jesus Bandeira dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 14/07/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Uarini/AM (PUNÃ), os seguintes componentes curriculares, Cuidados de enfermagem clínico cirúrgico e CME e Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente. **Proc.Nº1757/2024. 11) Nome: Vaneila Ferreira da Cruz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 13/07/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Estética os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional em Estética III, Patologia e Distúrbio do Couro Cabeludo e Haste Capilar **Proc. Nº1772/2024. 12) Nome: Thiago Santos dos Reis. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 14/07/2024 a 06/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Floresta os seguintes componentes curriculares, Dendometria e Inventário Florestal, Manejo Florestal e Geotecnologia Aplicada ao Manejo Florestal. **Proc. Nº1749/2024.**

Manaus, 05 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186498

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Leidelene Rodrigues Leal. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 30/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no município de Caapiranga/AM, os seguintes componentes curriculares, Cuidados de Enfermagem Clínico Cirúrgico e CME, Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente. **Proc. Nº1742/2024. 2) Nome: Jefferson Pereira Torres. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 14/07/2024 a 06/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrônica os seguintes componentes curriculares, Eletrônica Digital e Dispositivos de Comunicação. **Proc.Nº1746/2024. 3) Nome: Cyro José Nascimento Gadelha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 05/09/2024. **Objetivo**: Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Prática Profissionais Supervisionadas - Projeto Integrador I, Eletrônica Analógica e, Eletrônica Digital. **Proc. Nº1761/2024. 4) Nome: Sebastião Cunha Retto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 20/07/2024 a 08/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência. **Proc. Nº1752/2024. 5) Nome: Carlos Orlando Lopes de Mendonça.** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 04/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Mecânica os componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada em Mecânica II - Máquinas Industriais e, Fundamentos de Sistemas de Automação Eletromecânica. **Proc.Nº1760/2024. 6) Nome: Ingrid de Senna Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 23/07/2024 a 01/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Segurança do Trabalho os seguintes componentes curriculares, Noções de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalho - ISO 45001, Atendimento de Emergência em Sistema de Risco e Doenças Ocupacionais. **Proc. Nº1747/2024. 7) Nome: Ibrahim da Silva Leal. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 21/07/2024 a 12/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Recursos Humanos no município de Ipixuna/AM os seguintes componentes curriculares, Atividades Práticas em Recursos Humanos I e, Atividades Práticas em Recursos Humanos II**. Proc. Nº1774/2024. 8) Nome: Natasha Veruska dos Santos Nina. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024 a 25/08/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agricultura os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada em Agricultura II e Prática Profissional Supervisionada em Agricultura- III. **Proc. Nº1758/2024. 9) Nome: Francisco Andeson Cavalcante Marques. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Apuí/AM - Novo Aripuanã /AM - Manaus/AM, em 06/08/2024 a 06/10/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Mecânica no munícipio de Apuí/AM, os seguintes componentes curriculares, Manutenção Mecânica Aplicada, Comando Numérico Computadorizado CNC e Prática Profissional Supervisionada em Mecânica II Máquinas Industriais. **Proc.Nº1750/2024. 10) Nome: Paulo Roberto Carvalho Filizzola. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em, 28/03/2023 a 05/05/2023. **Objetivo:** Ministrar no curso Técnico em Mecânica os seguintes componentes curriculares, Fundamentos da Tecnologia Mecânica e Metrologia. **Proc.Nº724/2023. 11) Nome: Valmir Jorge Reis. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024 a 14/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica no município de Beruri/AM, o componente curriculares, Eletrônica Digital, Sensores e Atuadores Eletromecânicos e Pneumáticos e Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador II. **Proc. Nº1855/2024. 12) Nome: Maria Rosa Lira da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 23/07/2024 a 05/09/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras os componentes, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Consecutiva, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Simultânea. **Proc. Nº1851/2024.**

Manaus, 05 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186499

PORTARIA N.° 0040/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	CINTINARA GARCIA ALENCAR	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2024
2	SUELLEN MOREIRA OLIVEIRA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2024
3	ROBERTO DOS SANTOS RAMOS	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2024

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186471

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FREIRE CORREA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação imóvel, para instalação de uma unidade do CETAM no município de Itapiranga/AM. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000836, em 04/07/2024, no valor de R$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o valor global de R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 04/07/2024 a 03/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - **Processo Administrativo** N° 01.01.028201.001683/2024-03- **CETAM.**

Manaus/AM, 10 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186494

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 021/2024-SNPH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS** - **SNPH**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$4.167,00 (QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS);

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS** - **SNPH**, em Manaus, 16 de Julho de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
26.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	4.167,00	3390	0001	4.167,00
TOTAL (R$)						4.167,00			4.167,00

Protocolo 186490

PORTARIA Nº 022/2024- SNPH
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, preceitua a inexigibilidade de licitação como exceção à realização prévia de processo licitatório para a contratação pelo poder público; **CONSIDERANDO** ser inexigível a licitação na hipótese de exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do município de Manaus em virtude da figura do fornecedor exclusivo, restando, assim, inviável a competição, que é pressuposto lógico do procedimento licitatório ; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.0 1.025203.000006/2023-89-SIGED, **RESOLVE:**

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação da concessionária AMAZONAS ENERGIA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de média tensão para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da concessionária supramencionada, pelo valor mensal estimado de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo valor global estimado em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

À consideração do Senhor Diretor-Presidente da SNPH, para ratificação.

CIENTIFICA-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 16 de julho de 2024.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 16 de julho de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 186492

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 105/2024 - **GDP/ARSEPAM** - **O DIRETOR-PRESIDENTE**, **DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS** - **ARSEPAM**, **no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO**, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei n. 1762, de 14/11/1986; **CONSIDERANDO**, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo; **CONSIDERANDO**, ainda o que determina na Portaria n.º 083/2023-GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023. **RESOLVE: CONCEDER**, a concessão das férias não gozadas, das servidoras abaixo descriminado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIOS	DIAS
Maria Divina Vargas de Lima	209.780-0D	2018	15
Silvia Gomes Carmim	162.400-8L	2019	30

Manaus, 16 de julho de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 186526

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 018/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:

Servidor: Roseane Souza da Mota, Matrícula: 160.411-2M
Destino: Parintins-Am.

Período: 17/05/2024 a 19/05/2024.
Objetivo: Integrar a Missão de identificação do PROSAI Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 186449

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 019/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Servidor: Anderson Rodrigo da Silva Gomes, Matrícula: 265.933-6A.
Destino: Porto Velho- PV / Humaitá - Am.
Período: 27/05/2024 a 31/05/2024.
Objetivo: Fiscalização de revitalização do Hospital Regional de Humaitá, no intuito de verificar o cumprimento das metas contidas nos Termos do Contrato 028/2022- UGPE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 186450

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº00186/2024-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000255/2024-24- SIGED-FMT-HVD.
R E S O L V E:
I-CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos ocorridos com a expedição do atestado médico fornecido, para esta Fundação de Medicina Tropical- FMT-HVD, constante no Processo nº01.02.017304.000255/2024-24- SIGED-FMT-HVD., no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatório conclusivo.

Eckner da Silva Falcão	Presidente
Gabriel Rodrigues Nascimento da Costa	Membro
Frank Brunner de Souza Marinho	Membro
Elizabeth Gomes de Freitas	Membro

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 16 de julho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 186558

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N° 15/2024.

Partes contratantes: FCECON e CASA NOVA ENGENHARIA LTDA. Objeto: serviço de fornecimento, instalação e manutenção de sistema de cloração de água, proveniente do poço artesiano. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025 - 12(doze) meses. Valor Global R$ 21.600,00 (vinte e um mil, e seiscentos reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Processo Adm: 01.02.017301.001425/2023-37-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 15 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186485

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N° 16/2024.

Partes contratantes: FCECON e M L NASCIMENTO. Objeto: serviço locação de veículos automotores. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025 - 12(doze) meses. Valor Global R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, e duzentos reais). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903308; Processo Adm: 01.02.017301.001118/2024-37-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 15 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186488

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

12.07.2024 - Decisão n.º 639/2024 - I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma das Diretrizes Especificas desta FAPEAM no âmbito da Chamada CONFAP & *Wallonie Bruxelles* - Bélgica 2024 - CONFAP - WBI 2024 - Resolução n.º 011/2024, conforme abaixo:
6. NOVO CRONOGRAMA VIGENTE

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP-WBI 2024	13/05/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	16/05/2024
c) Prazo de submissão de candidatura na plataforma do CONFAP	22/07/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	22/07/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento da FAPEAM	A partir de agosto de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento da FAPEAM	05 dias úteis após da divulgação do resultado
g) Divulgação do resultado final	A partir de dezembro de 2024
h) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após a divulgação do resultado
i) Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de fevereiro de 2025

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 186556

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1352/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.00789EXER1- CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-servidora ativa da SES, HELLEN MAYRA GOMES VASCONCELOS, falecida em 01/12/2023, cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Ref. 1, matrícula nº. 237.596-6A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.670,63 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.685,32 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), já reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a HECTOR EMANUEL VASCONCELOS ANDRADE, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R$ 1.342,66 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 28/05/2038, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. HENRY SAMUEL VASCONCELOS ANDRADE, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R$ 1.342,66 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 01/06/2035, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso

VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186532

PORTARIA Nº. 1340/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.03327EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidora ativa da SES-AM, FRANCINETE DA SILVA FERREIRA, falecido em 06/01/2021, no cargo de COZINHEIRO, CLASSE A, REF. 1, matrícula nº. 228.074-4-A, cujos provento totalizavam o valor de R$ 1.601,40 (mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.938,04 (mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), já reajustado pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: EDVILSON CORDOVIL FERREIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186534

PORTARIA Nº. 1335/2024 PROCESSO Nº. 2021.O.27067EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEFAZ, FRANCISCO DAS CHAGAS PALHETA, falecido em 15/09/2014, no cargo de Motorista Fazendário 2ª Classe, Nível AF-04, Referencia III, matrícula nº. 000869-9 B, cujos os proventos totalizavam o valor de R$ 12.765,59 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 17.466,32 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ROSARIA BRAGA DOS SANTOS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor de R$ 8.733,16 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, e o 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014. ORLANDINA DE VASCONCELOS PALHETA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor de R$ 8.733,16 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, em cumprimento a Ação Judicial nº 0001958-33.2023.8.04.0000.

Manaus, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186536

PORTARIA Nº. 1375/2024 - PROCESSO Nº 2024.U.03706EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado em atividade do MPE-AM, JOÃO PAULO GOMES LIMA, falecido em 19/04/2024, no cargo de AGENTE TÉCNICO-JURÍDICO - PADRÃO 7 - CLASSE VII - REF. E, matrícula nº. 001.202-5-A, cujo proventos totalizavam o valor de R$ 21.214,29 (Vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 17.185,81 (Dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: . CÉLIA GOMES LIMA, mãe, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0506959-02.2024.8.04.0001.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186538

PORTARIA Nº. 1378/2024 - PROCESSO Nº 2022.O.08476EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da PM/AM, JOSE AUGUSTO DE MELO AROUCA, falecido em 26/07/2019, na graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº. 055.752-8-B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 6.977,07 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão de R$ R$ 8.636,10 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS - 2020/2024, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago para: ROSIANE DORZANE DA SILVA, companheira, benefício de pensão, por 15 anos até 26/07/2034, no percentual de 100%, a partir da data da habilitação, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "a", artigo 31, §§ 1º e 5º, artigo 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, em cumprimento a Ação Judicial nº 0900925-14.2022.8.04.0001.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186541

PORTARIA Nº. 1322/2024 - PROCESSOS Nº 2018.7.01149R1 e 2018.7.01151R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo e aposentado da SEINFRA e SEDUC, Sr. RAIMUNDO EXPEDITO VIEIRA, falecido em 08/02/2018, ocupante de 02 (dois) cargos, um de Engenheiro e outro de Professor, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R$ 7.389,11 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 10.124,41 (Dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I e II da Constituição Federal, seja pago para: HELENA GOMES VIEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data de habilitação até 12/06/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186579

PORTARIA Nº. 1358/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03872EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa do SES-AM, ARLIETE DE MELO FRANCO GOMES, falecido em 22/05/2024, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 3, matrícula nº. 110.417-9F, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 7.801,50 (sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 3.321,28 (três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, seja pago a OTAVIO DE SOUZA GOMES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em

vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186581

PORTARIA Nº. 13572024 PROCESSO Nº. 2024.7.04252EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da POLICIA CIVIL, TED AMORIM NUNES, falecido em 20/06/2024, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA 1ª CLASSE, matrícula nº. 171.416-3 B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 22.184,86 (vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 17.865,21 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANA CLAUDIA PINHO DE ALMEIDA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186582

PORTARIA Nº. 1353/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.04182TJA-CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo do TJ/AM, JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO, falecido em 05/07/2023, no cargo de Juiz Substituto, matrícula nº. 000.667-0B, cujos proventos totalizava o valor de R$ 33.924,93 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 26.257,10 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), já reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a GLAUCIA ALVES DE ANDRADE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186587

PORTARIA N° 1379/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 950/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2024.T.04493EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 193/2024, publicada no DOE do dia 21 de fevereiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ALFREDO PORFIRO DE SOUZA, falecido em 12/01/2023, na graduação de SOLDADO, Matrícula nº. 054.855-3B, cujos proventos totalizavam R$ 6.377,53 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 6.377,53 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA, benefício de pensão militar, na condição de ex-cônjuge credora de alimentos, no percentual de 10%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 637,75 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 7º, I, c, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus 10 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186591

PORTARIA Nº. 1384/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 775/2024 - TCE - Segunda Câmara, e o que mais consta do processo n° 2024.T.04501EXE, o Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 280/2024, publicada no D.O.E. de 21 de março de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CELMA DA SILVA MORAIS ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 144.900-1A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860 de 12/12/03, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 11 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186592

PORTARIA Nº. 1400/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 1410/2024 - TCE - Primeira Câmara, e o que mais consta do processo n° 2024.T.04495EXE, o Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 3097/2023, publicada no D.O.E. de 18 de janeiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARCELIA DO NASCIMENTO MOTTA, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 144.432-8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos

índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13 da Lei n° 3.951/13, mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860 de 12/12/03, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 12 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186593

PORTARIA Nº. 1410/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 1412/2024 - TCE - Primeira Câmara, e o que mais consta do processo n° 2024.T.04419EXE, o Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 260/2024, publicada no D.O.E. de 12 de março de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PMAM, VIRGILIO MOURA DA SILVA, falecido em 20/11/2023, na graduação de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 054576-7C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 12.313,78 (doze mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 12.313,78 (doze mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para RAQUEL LIMA DA SILVA, benefício de pensão militar, na condição de ex-companheira credora de alimentos, no percentual de 40%, a partir da data de habilitação, no valor mensal de R$ 4.925,51 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. ANGELICA MOURA DA SILVA, benefício de pensão militar, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 20%, da data do óbito até 20/08/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.462,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. HENRIQUE GABRIEL MOURA DA SILVA, benefício de pensão militar, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 20%, da data do óbito até 13/02/2029, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.462,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. JULIANA MOURA DA SILVA, benefício de pensão militar, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 20%, da data do óbito até 25/04/2031, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.462,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 Manaus, 12 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186594

PORTARIA Nº. 1224/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03671EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativo da SEDUC, PAULA FRANCINETE ALBURQUERQUE LIMA, falecida em 23/05/2024, no cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF G1, Matrícula nº. 103.467-7 D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 3.010,55 (três mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.010,55 (três mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ALMIR LIMA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186595

PORTARIA Nº. 1356/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03409EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEFAZ-AM, SEBASTIÃO MAIA DA SILVA, falecido em 04/04/2024, no cargo de ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª CLASSE - PADRÃO V, matrícula nº. 000.382-4-B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 66.488,84 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), limitado ao Teto Constitucional. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 30.138,19 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos), calculados com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ALDAIZA LIMA BARBOSA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186596

PORTARIA Nº. 1355/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.04155EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SES-AM, RAIMUNDO EUCLIDES JACAUNA DE SOUZA, falecido em 10/10/2023, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE, CLASSE C, REF. 4, matrícula nº. 101.959-7-B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.721,87 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.721,87 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a SIRLEY LIMA DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 09 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186598

PORTARIA Nº. 1371/2024 PROCESSO Nº. 2023.7.07487EXER1-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES-AM, AUREOLINO FERREIRA CORREIA, falecido em 20/07/2023, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REF. 1, matrícula nº. 167.655-5 B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.088,23 (dois mil, oitenta e oito reais e vinte e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.108,90 (dois mil, cento e oito reais e noventa centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS CORREIA, cônjuge, benefício de pensão, por 20 (vinte) anos até 20/07/2043, no percentual de 50% no valor de R$ 1.054,45

(mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. TAYANA NUNES CORREIA, filha invalida, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor de R$ 1.054,45 (mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 10 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186599

PORTARIA Nº. 1362/2024 - PROCESSO Nº 2021.7.22356EXER3 - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 184/2024, de 06/02/2024, publicada no D.O.E. de 12/03/2024, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da POLICIA MILITAR, MICHAEL FLORES CRUZ, falecido em 12/06/2021, no cargo de SARGENTO 3, matrícula nº. 196.753-3B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 7.569,97 (Sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.466,79 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), já aplicado os índices de reajuste do RGPS (2022 a 2024) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: RAIMUNDA SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ, companheira, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 12/06/2036, no percentual de 25%, no valor de R$ 2.116,69 (Dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; PAULO RENAN CRUZ E CRUZ, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, no valor de R$ 2.116,69 (Dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a partir da data do óbito, até 25/06/2027, data do implemento da idade limite, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; SARA MIKAELLY CARVALHO DA COSTA CRUZ, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, no valor de R$ 2.116,69 (Dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a partir da data do óbito, até 28/08/2026, data do implemento da idade limite, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; AGATHA MIRELLA HOLGUIM FLORES, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, no valor de R$ 2.116,69 (Dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a partir da data da habilitação, até 18/12/2042, data anterior ao implemento da idade limite, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186601

PORTARIA Nº. 1365/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.03902EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, AFONSO VIANA DE OLIVEIRA, falecido em 02/06/2024, no cargo de PROFESSOR PF40.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. B, Matrícula nº. 169.171-6 F, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 5.231,75 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.231,75 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: IZENIRA MONTEIRO DA FONSECA, companheira, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186602

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 051/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que estará aberto o período de submissão de propostas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária no Eixo Cultura (PADEX - Cultura), no **prazo de 18/07/2024 a 08/08/2024**, nos termos do Edital disponível no Portal UEA (www.uea.edu.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186504

EDITAL Nº 050/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que estará aberto o período de submissão de propostas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária (PADEX), no **prazo de 18/07/2024 a 08/08/2024**, nos termos do Edital disponível no Portal UEA (www.uea.edu.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186505

EDITAL Nº 049/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo de alunos para o curso de especialização no Ensino de Biologia, no período de **16/07/2024** a **16/08/2024**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186506

EDITAL Nº 052/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 081/2023-GR/UEA e Edital nº. 082/2023-GR/UEA, datados de 06/07/2023, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa**, **2ª chamada)**, no período de 22 a 24 de julho de 2024, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2023**, **acesso 2024**, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2024, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186551

ERRATA NA RESENHA Nº 036/2024-GR/UEA

De 03/06/2024, publicada no D.O.E. edição do dia 03/06/2024, Poder Executivo - Seção II, página 57.

Onde se Lê:

RESENHA Nº 036/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC.
Curso de Ciências Contábeis - Mediado.
Edital nº 023/2020, de 04/03/2020.
40h Rosimeire Freires Pereira - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 28.05.2024 e término: 04.08.2024

Leia-se:

RESENHA Nº 036/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC.
Curso de Ciências Contábeis - Mediado.
Edital nº 023/2020, de 04/03/2020.
40h Rosimeire Freires Pereira Oliveira - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 28.05.2024 e término: 31.12.2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186511

PORTARIA Nº 686/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a solicitação da Pró-Reitoria de Interiorização - PROINT/UEA, por meio do Processo nº: 01.02.011304.020792/2024-04, **RESOLVE: DESIGNAR**, sem ônus, o professor **RAIMUNDO MARCOS DE SOUZA AMORIM** para a Coordenação Geral do Curso de Graduação de Oferta Especial de Tecnologia em Produção Pesqueira - Modular, da Universidade do Estado do Amazonas.

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PESQUEIRA

Coordenador	Oferta	Municípios	Período
Raimundo Marcos de Souza Amorim	2018/2	Coari, Eirunepé, Humaitá, Jutaí, Manacapuru e Manicoré	01/09/2018 a 31/10/2021

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186501

RESENHA Nº 046/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
Edital nº 029/2020, de 06/03/2020.
40h Leonardo Vidal Andreato - Doutor;
40h Hector Cris Colares de Angelo - Mestre;
40h Maria Delma Nascimento de Souza - Especialista;
40h Myrian Abecassis Faber - Doutor;
40h Marcelo da Silva Marques - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2024 e término: 31.12.2024.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Administração - Mediado.
Edital nº 030/2020, de 06/03/2020.
40h Deusamir Pereira - Doutor;
40h Sergio da Silva Pessoa - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2024 e término: 31.12.2024.
40h Tatiana Lo Presti Mendonça - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 10.08.2024 e término: 10.02.2025.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Pedagogia - Regular.
Edital n° 034/2022, de 28/03/2022.
40h Patrícia Lisboa de Aguiar - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 01.07.2024 e término: 31.12.2024.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Administração - Regular.
Edital nº 097/2022, de 14/09/2022.
40h Raphael Ribeiro Palheta - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 18.07.2024 e término: 05.08.2024.
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Licenciatura em História - Mediado.
Edital n° 025/2020, de 05/03/2020.
40h Admilton Freitas das Chagas Filho - Mestre;
VIGÊNCIA: início 01.07.2024 e término: 31.12.2024.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos: 01.02.011304.012542/2024-09,de30/04/2024;01.02.011304.014577/2024-74,de20/05/2024;01.02.011304.012761/2024-80,de02/05/2024;01.02.011304.012521/2024-85,de30/04/2024;01.02.011304.015787/2024-80,de29/05/2024;01.02.011304.012757/2024-11,de02/05/2024;01.02.011304.013457/2024-50, de09/05/2024;01.02.011304.014583/2024-21,de20/05/2024; 01.02.011304.012541/2024-56,de30/04/2024;01.02.011304.013543/2024-62,de10/05/2024; 01.02.011304.016394/2024-93, de 04/06/2024;

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186502

PORTARIA Nº 687/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.020914/2024-62. **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Coordenadores para atuarem nos Cursos de Oferta Especial da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **RESOLVE: INDICAR** o professor **MARCELO CARVALHO TAVARES** para atuar como Coordenador no Curso de Graduação de Oferta Especial de Licenciatura em Computação da Universidade do Estado do Amazonas, nos municípios de Manicoré e Novo Aripuanã com efeitos a contar de junho a dezembro de 2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186507

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.565989 TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 28/07/2024 a 08/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia e educação na Amazônia. 2.PCDP.565985 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 18/07/2024 a 28/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de ciências biológicas. 3.PCDP.565987 GRACY KELLY MONTEIRO DUTRA. Matrícula e Cargo: 2051699A, Professora. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 28/07/2024 a 07/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fisiologia da educação. 4.PCDP.565991 CARLA DOS SANTOS DUARTE. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 17/07/2024 a 29/07/2024. Objetivo Ministrar disciplina fundamentos de ciências biológicas. 5.PCDP.565993 PATRICIA LISBOA DE AGUIAR. Matrícula e Cargo: 2225034C, Professora. Destino e Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 27/07/2024 a 08/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de ciências. 6.PCDP.565980 JOEL DOS SANTOS BRAGA. Matrícula e Cargo: 2291991A, Assistente técnico. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 17/07/2024 a 26/07/2024. Objetivo: participação das aulas da disciplina laboratório de materiais de construção. 7.PCDP.566000 SUSANE PATRICIA MELO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 2213419B, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 25/07/2024 a 02/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos da geografia. 8.PCDP.566007 MONICA XAVIER DE MEDEIROS. Matrícula e Cargo: 2051605A, Professora. Destino e Período: Parintins/Manacapuru/Parintins, 27/07/2024 a 08/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina história

da américa. 9.PCDP.566010 TATIANA DA ROCHA BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2051958A, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 01/08/2024 a 11/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina geografia da população. 10.PCDP.566023 DANIEL CAVALCANTI ATROCH. Matrícula e Cargo: 2549573B, Professor. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 27/07/2024 a 08/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina teoria da literatura. 11.PCDP.566027 LETHICIA RAMOS BERNARDINHO. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 27/07/2024 a 08/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia do desenvolvimento. 12.PCDP.566034 KRYS ELLY DE ARAUJO BATISTA. Matrícula e Cargo: 2554810A, Professora. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 28/07/2024 a 11/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina introdução á física. 13.PCDP.566039 JOSIMAURO BORGES DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 2236346A, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 18/07/2024 a 28/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina matemática básica. 14.PCDP.566044 ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO. Matrícula e Cargo: 1617893D, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 28/07/2024 a 07/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina introdução a álgebra. 15.PCDP.566050 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 27/07/2024 a 03/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos da geografia. 16.PCDP.566059 MARCELO CARVALHO TAVARES. Matrícula e Cargo: 2237555A, Professora. Destino e Período: Itacoatiara/Careiro/Itacoatiara, 16/07/2024 a 18/07/2024. Objetivo: Acompanhar a comissão avaliadora do conselho estadual. 17.PCDP.566061 JULIANA CAROLINA DA SILVA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 30/07/2024 a 06/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia do trabalho científico. 18.PCDP.566070 ORLANDO DA SILVA AZEVEDO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 14/07/2024 a 23/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina linguística. 19.PCDP.566076 KALINDA FELIX DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2334020A, Professora. Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus, 27/07/2024 a 08/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia e educação na Amazônia.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186513

(*) PORTARIA Nº 628/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMORANDO Nº 044/2024-DIREÇÃO-ESAT/UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar uma gestão eficiente, transparente e sustentável do Teatro Américo Alvarez, objetivando o desenvolvimento artístico, cultural e social; **RESOLVE: INDICAR** para compor o Comitê Gestor do Teatro Américo Alvarez, vinculado à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX/UEA), os seguintes membros:
Getúlio Henrique Rocha Lima - Presidente
Wagner Ferreira Monteiro - Vice-Presidente
Eneila Almeida dos Santos - Membro
Jorge Bandeira do Amaral - Membro
Susy Rodrigues Simonetti - Membro
Vadzim Ivanou - Membro
Ana Karoline da Silva Cordeiro - Membro administrativo
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 08/07/2024

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186515

ERRATA NA RESENHA Nº 044/2024 - GR/UEA
De 17/06/2024, publicada no D.O.E. edição do dia 17/06/2024, Poder Executivo - Seção II, página 37.
Onde se lê:
RESENHA Nº 044/2024
ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.017737/2024-37, de 12/06/2024, referente à professora universitária relacionada abaixo, do Curso Pedagogia - Regular, lotação no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga -CESTB/UEA: 40h ANNEBELLE PENA LIMA MAGALHÃES CRUZ - Mestre;
VIGÊNCIA: a contar de 12/06/2024.
Leia-se:
RESENHA Nº 044/2024
ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.017737/2024-37, de 12/06/2024, referente à professora universitária relacionada abaixo, do Curso Pedagogia - Regular, lotação no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB/UEA:40h ANNEBELLE PENA LIMA MAGALHÃES CRUZ - Mestre;
VIGÊNCIA: a contar de 22/05/2024.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186516

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(*) RESOLUÇÃO Nº 048/2024 - CONSUNIV
Aprova *Ad Referendum* a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turnos e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2024, Acesso 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO a LEI N.º 6.898, DE 20 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares da Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o resultado da consulta por meio de Memorando, aos Diretores das Unidades Acadêmicas sobre os cursos de graduação, vagas e turnos, a serem ofertadas no Concurso Vestibular e no Sistema de Ingresso Seriado - SIS 2024;
CONSIDERANDO que os cursos de graduação, vagas e turnos a serem ofertados estão dentro da capacidade de infraestrutura e quadro docentes disponíveis;
CONSIDERANDO a proposta formulada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, apresentada no Processo nº 01.02.011304.008757/2024-17;
CONSIDERANDO o resultado da consulta por meio de Memorando, às coordenações de curso e aos Diretores das Unidades Acadêmicas sobre vagas suplementares, a serem ofertadas no Concurso Vestibular 2024, apresentado no Processo n° 01.02.011304.009536/2024-66
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVIII, Art. 16 do Decreto nº 21.963, de 17 de junho de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turno e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2024, acesso 2025.
Parágrafo Único. No Concurso Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado 2024, serão ofertadas 3.952 vagas, sendo 1.979 vagas em Manaus, 1.973 vagas no interior, 776 para PCDs, 178 para pessoas pretas, 383 vagas para indígenas e 98 vagas para refugiados.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 05/07/2024

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

(*) **ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 048/2024 - CONSUNIV**
Quadro de distribuição das vagas - Vestibular e SIS 2024, acesso 2025, de acordo com a Lei nº 6.898/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO	GRAU	CURSO	TURNO	VAGAS	
				VESTIBULAR	SIS
Manaus	Licenciatura	Ciências Biológicas	Matutino	16	24
			Noturno	16	24
		Geografia	Matutino	16	24
			Noturno	16	24
		Letras-Língua Portuguesa	Vespertino	16	24
			Noturno	16	24
		Matemática	Vespertino	14	21
			Noturno	14	21
		Pedagogia	Matutino	16	24
			Noturno	16	24
	Bacharelado	Enfermagem	Integral	40	60
		Odontologia		40	60
		Medicina		48	72
	Licenciatura	Educação Física	Vespertino	16	24
	Licenciatura	Dança	Vespertino	8	12
			Noturno	8	12
		Música	Vespertino	4	6
			Noturno	4	6
		Teatro	Integral	8	12
	Bacharelado	Dança	Vespertino	8	12
			Noturno	8	12
		Música	Vespertino	4	6
			Noturno	4	6
		Teatro	Integral	8	12
		Turismo	Vespertino	16	24
			Noturno	16	24
	Bacharelado	Administração	Vespertino	18	27
			Noturno	18	27
		Ciências Contábeis	Matutino	18	27
			Noturno	18	27
		Ciências Econômicas	Matutino	18	27
			Noturno	18	27
	Bacharelado	Direito	Vespertino	18	27
			Noturno	18	27
	Bacharelado	Engenharia Civil	Integral	14	21
		Engenharia da Computação		16	24
		Engenharia de Controle e Automação		18	27
		Engenharia da Produção		20	30
		Engenharia Elétrica		20	30
		Engenharia Mecânica		20	30
		Engenharia Química		20	30
		Sistemas de Informação		16	24
		Meteorologia		16	24
		Engenharia Naval		16	24
		Engenharia de Materiais	Noturno	16	24
		Engenharia Eletrônica	Noturno	16	24
	Licenciatura	Computação	Vespertino	16	24
Itacoatiara	Bacharelado	Engenharia Florestal	Integral	20	30
	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
Parintins	Licenciatura	Química	Vespertino	14	21
		Física	Noturno	20	30
		Matemática	Noturno	20	30
		Letras - Língua Portuguesa	Vespertino	20	30
		Pedagogia	Noturno	18	27
		História	Matutino	16	24
		Ciências Biológicas	Matutino	16	24
Tabatinga	Licenciatura	Ciências Biológicas	Noturno	12	18
		Matemática	Noturno	16	24
		Pedagogia	Matutino	16	24
			Noturno	16	24
		Letras - Língua Portuguesa	Matutino	12	18
			Noturno	12	18
Tefé	Licenciatura	Geografia	Noturno	12	18
		História	Matutino	16	24
		Pedagogia	Noturno	18	27
		Matemática	Noturno	16	24
		Química	Vespertino	20	30
Apuí	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
	Tecnologia	Gestão Hospitalar	Matutino	10	15
Autazes	Tecnologia	Logística	Matutino	16	24
		Gestão Hospitalar	Matutino	10	15
		Mineração	Vespertino	8	12
Barcelos	Tecnologia	Gestão Hospitalar	Matutino	2	4
Boca do Acre	Tecnologia	Logística	Matutino	16	24
	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
	Tecnologia	Gestão Hospitalar	Matutino	13	19
Careiro Castanho	Bacharelado	Ciências Econômicas	Vespertino	16	24
	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
	Tecnologia	Gestão Hospitalar	Matutino	3	4
	Tecnologia	Produção Pesqueira	Noturno	12	18
Humaitá	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
	Tecnologia	Logística	Matutino	16	24
		Agroecologia	Matutino	10	16
		Gestão Hospitalar	Matutino	4	7
Ipixuna	Licenciatura	Letras – Língua Portuguesa	Noturno	4	6
Iranduba	Tecnologia	Gestão Hospitalar	Matutino	12	17
Itacoatiara	Tecnologia	Logística	Matutino	16	24
Manacapuru	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
Maués	Bacharelado	Ciências Econômicas	Vespertino	16	24
	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
Nova Olinda	Bacharelado	Ciências Econômicas	Vespertino	16	24
Novo Aripuanã	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
Parintins	Bacharelado	Ciências Econômicas	Vespertino	16	24
Presidente Figueiredo	Tecnologia	Gestão Hospitalar	Matutino	7	11
São Sebastião do Uatumã	Bacharelado	Ciências Econômicas	Vespertino	16	24
Santo Antônio Do Içá	Bacharelado	Ciências Econômicas	Vespertino	16	24
Tabatinga	Tecnologia	Logística	Matutino	16	24
	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
	Licenciatura	Pedagogia Intercultural Indígena	Vespertino	16	24
Tefé	Tecnologia	Logística	Matutino	16	24
	Licenciatura	Educação Física	Matutino	16	24
TOTAL POR CERTAME				1541	2313
TOTAL GERAL				3854	

Quadro de distribuição das vagas suplementares ofertados para pessoas na condição de Refugiados do Vestibular 2024, acesso 2025.

VAGAS DESTINADAS AOS REFUGIADOS				
LOCAL DA REALIZAÇÃO	**GRAU**	**CURSO**	**TURNO**	**VAGAS VESTIBULAR**
Manaus	Licenciatura	Ciências Biológicas	Matutino	**3**
		Geografia	Matutino	**1**
			Noturno	**1**
		Letras-Língua Portuguesa	Vespertino	**1**
			Noturno	**1**
		Matemática	Vespertino	**1**
			Noturno	**1**
		Pedagogia	Matutino	**3**
	Bacharelado	Enfermagem	Integral	**2**
	Licenciatura	Educação Física	Vespertino	**3**
	Licenciatura	Dança	Noturno	**1**
		Música	Noturno	**1**
	Bacharelado	Dança	Noturno	**2**
		Música	Noturno	**1**
		Teatro	Integral	**3**
		Turismo	Vespertino	**3**
	Bacharelado	Administração	Vespertino	**2**
		Ciências Contábeis	Matutino	**2**
		Ciências Econômicas	Matutino	**2**
	Bacharelado	Direito	Vespertino	**1**
			Noturno	**1**
	Bacharelado	Engenharia Civil	Integral	**3**
		Engenharia da Computação		**3**
		Engenharia de Controle e Automação		**1**
		Engenharia da Produção		**3**
		Engenharia Elétrica		**3**
		Engenharia Mecânica		**3**
		Engenharia Química		**3**
		Sistemas de Informação		**3**
		Meteorologia		**3**
		Engenharia Naval		**3**
		Engenharia de Materiais	Noturno	**3**
	Licenciatura	Computação	Vespertino	**2**
Itacoatiara	Bacharelado	Engenharia Florestal	Integral	**3**
	Licenciatura	Computação	Noturno	**3**
Parintins	Licenciatura	Física	Noturno	**3**
		Pedagogia	Noturno	**3**
Tabatinga	Licenciatura	Pedagogia	Noturno	**2**
		Matemática	Noturno	**1**
		Ciências Biológicas	Noturno	**3**
Tefé	Licenciatura	Matemática	Noturno	**3**
		Química	Vespertino	**3**
		História	Matutino	**3**
		Pedagogia	Noturno	**2**

Quadro do total das vagas - Vestibular e SIS 2024, acesso 2025, por perfil dos candidatos.

PÚBLICO GERAL	**2517**
PESSOAS INDÍGENAS	**383**
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	**776**
PESSOAS PRETAS	**178**
PESSOAS NA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS	**98**
TOTAL GERAL	**3952**

Protocolo 186508

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n. 007/2021 - UEA por 12 (doze) meses, de 12/07/2024 a 12/07/2025, para dar continuidade à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Solução Integrada RFID para a segurança e automação do Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UEA; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 12/07/2024 a 12/07/2025; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será R$ 146.850,24 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Termo é de R$ 12.237,52 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904002; Nota de Empenho n. 2024NE0002112, emitida em 11/07/2024, no valor de R$ 24.475,04 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.004218/2024-09.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186510

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

26ª CONVOCAÇÃO CP 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM convoca o candidato classificado abaixo, conforme Portaria Nº 144-2024, para comparecer à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2024, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital Nº 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 15.8.2024.
203 - Programador/Desenvolvedor 220 h
Nível e Salário C05 - R$ 5.726,40.
13º PAULO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR

Manaus, 16 de julho de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 186554

EXTRATO DA PORTARIA Nº 145-2024
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Art. 1º - Reconhecer e ratificar o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, para contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados e com expertise em causas Civilistas para representar a PRODAM em processo judicial crítico, pelo preço global da proposta de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.

Manaus, 16 de julho de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 186576

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2024 - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A** (CNPJ n. 04.407.920/0001-80).
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações compreendendo a permissão para que um microcomputador desta Amazonastur,

possa ter acesso ao computador central da Prodam, via tecnologia VPN - Virtual Private Network, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001314/2024-01 - SIGED.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inc XI da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 2.217,72 (dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 - Fonte: 1.501.160 - Elemento de Despesa: 33904004- Nota de Empenho: 2024NE0000619.

Manaus, 08 de julho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 186533

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo:Robson Guimarães de Sousa - Assistente Técnico; SIGED N° 01.04.016508.001442/2024-47 Destino e Período: Manaus/ Presidente Figueiredo/ Manaus, no período de 16/07/24; Objetivo: Realizar credenciamento do CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos;
2-Nome e Cargo:Robson Guimarães de Sousa - Assistente Técnico; SIGED N° 01.04.016508.001444/2024-36 Destino e Período: Manaus/ Presidente Figueiredo/ Manaus, no período de 17/07/24; Objetivo: Realizar credenciamento do CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos; e
3-Nome e Cargo:Robson Guimarães de Sousa - Assistente Técnico; SIGED N° 01.04.016508.001446/2024-25 Destino e Período: Manaus/ Presidente Figueiredo/ Manaus, no período de 18/07/24; Objetivo: Realizar credenciamento do CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos.

Manaus, 16 de julho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 186547

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO N° 3/2024 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: AMAZONAS ENERGIA S.A.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora, nos termos e condições previstos no presente termo e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 1.6.2024 a 1.6.2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado deste Termo de Contrato é de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e estimadas em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da fatura e atesto do fiscal técnico do contrato, desde que atendida a documentação do item 6.3 do Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 1.6.2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 186465

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1/2020 - AFEAM.
CONVENENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SEBRAE/AM.
OBJETO: O presente Aditivo, tem por finalidade alterar pela primeira vez: a) A Cláusula Sétima - Das obrigações das Partes , Item I, do Convênio Original, e; b) A Cláusula Décima Primeira - Dos Repasses de Tecnologia, do Convênio Original.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 1/2020;
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 40 e 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e nos artigos 220 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/ AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários do FMPES.
DATA: 7.6.2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 186476

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 617/2024. Processo Administrativo nº. 018502.002690/2024-90. **CONTRATADA:** SC SERVIÇOS E LOCACOES DE TENDAS GERADORES E CLIMATIZADORES LTDA. CNPJ: 33.837.655/0001-78. **OBJETO**: Aquisição de bens móveis. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 4.990.010,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa mil e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 20024NE0000902 de 19/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Pregão Presencial 003/2023. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 186589

RESENHA Nº. 035/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº 167/2024 - ADEMIR DE MACEDO CARVALHO**, Valor Global: R$ 8.392,50 (Oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **2.CONTRATO Nº 211/2024 - FLAVIO CAITANO DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **3.CONTRATO Nº 239/2024 - JOSÉ DOS SANTOS SOARES**, Valor Global: R$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais); **4.CONTRATO Nº 249/2024 - JOSE FRANCISCO PONTES DE QUEIROZ**, Valor Global: R$ 8.867,50 (Oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **5.CONTRATO Nº 254/2024 - GRACINETE PAZ DE MELO**, Valor Global: R$ 14.380,00 (Catorze mil, trezentos e oitenta reais); **6.CONTRATO Nº 267/2024 - ALDEMIR DA COSTA PAZ**, Valor Global: R$ 14.278,50 (Catorze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 294/2024 - ALISON MOREIRA PINHEIRO**, Valor Global: R$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais); **8.CONTRATO Nº 301/2024 - ANA PAULA AQUINO DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 310/2024 - ANA CLEIBE CUSTODIO DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.346,00 (Três mil, trezentos e quarenta e seis reais); **10.CONTRATO Nº 324/2024 - INGREDH LEÃO DA SILVA**, Valor Global: R$ 8.322,50 (Oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **11.CONTRATO Nº 328/2024 - ANTONIO MARCOS SAMPAIO DA SILVA**, Valor Global: R$ 4.967,50 (Quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **12.CONTRATO Nº 335/2024 - BRUNO SAMPAIO DA ROCHA**, Valor Global: R$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 360/2024 - CLAILSON PRADO DE OLIVEIRA**, Valor Global: R$ 3.945,00 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais); **14.CONTRATO Nº 362/2024 - JOSENIAS SOUZA DA SILVA**, Valor Global: R$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **15.CONTRATO Nº 384/2024 - SUELY FREITAS GUEDES**, Valor Global: R$ 17.314,50 (Dezessete mil, trezentos e catorze reais e cinquenta centavos); **16.CONTRATO Nº 393/2024 - CEZAR VALE DA COSTA**, Valor Global: R$ 10.074,00 (Dez mil, setenta e quatro reais); **17.CONTRATO Nº**

402/2024 - JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA, Valor Global: R$ 16.163,50 (Dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **18.CONTRATO Nº 404/2024 - ROSICLEIA DE SOUZA FERNANDES**, Valor Global: R$ 7.797,40 (Sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **19.CONTRATO Nº 417/2024 - ROSINEZ GUIMARÃES ANDRADE**, Valor Global: R$ 3.945,00 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais); **20.CONTRATO Nº 423/2024 - JOHN HELTON PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 16.283,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais); **21.CONTRATO Nº 426/2024 - JORGE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R$ 16.402,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); **22.CONTRATO Nº 440/2024 - VALDIVINO DA COSTA SILVA**, Valor Global: R$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais); **23.CONTRATO Nº 443/2024 - CLAUDIO RESENDE DE AZEVEDO**, Valor Global: R$ 7.797,40 (Sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **24.CONTRATO Nº 453/2024 - DENILZA COSTA DA SILVA**, Valor Global: R$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais); **25.CONTRATO Nº 462/2024 - FABIO DA SILVA COSTA**, Valor Global: R$ 10.952,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **26.CONTRATO Nº 479/2024 - RIBAMAR NEGRÃO SAMPAIO**, Valor Global: R$ 8.586,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); **27.CONTRATO Nº 501/2024 - WALDIR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Valor Global: R$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **28.CONTRATO Nº 507/2024 - ELSON FERREIRA DA FONSECA**, Valor Global: R$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais); **29.CONTRATO Nº 524/2024 - ERIK RAMOS DE AZEVEDO**, Valor Global: R$ 5.785,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais); **30.CONTRATO Nº 549/2024 - ASSOCIAÇÃO RURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MORADA DO SOL**, Valor Global: R$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais); **31.CONTRATO Nº 553/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MONTE CRISTO**, Valor Global: R$ 154.400,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); **32.CONTRATO Nº 558/2024 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO**, Valor Global: R$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais); **33.CONTRATO Nº 561/2024 - NATAN SANTANA VALE**, Valor Global: R$ 11.486,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); **34.CONTRATO Nº 563/2024 - ISLEY QUEIROZ DO NASCIMENTO**, Valor Global: R$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais); **35.CONTRATO Nº 616/2024 - SILAS FERREIRA DE ALMEIDA**, Valor Global: R$ 3.419,00 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 186583

RESENHA Nº 036/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 004/2023 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº. 584/2024 - JOÃO AIAMBO VARGAS**, Valor Global: R$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais); **2.CONTRATO Nº. 585/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LÁBREA - APEMOL**, Valor Global: R$ 32.100,00 (TrInta e dois mil e cem reais); **3.CONTRATO Nº. 587/2024 - M J MENEZES DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº. 590/2024 - FERRAZO E FERRAZO LTDA**, Valor Global: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); **5.CONTRATO Nº. 613/2024 - F AIRES DA SILVA**, Valor Global: R$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais); **6.CONTRATO Nº. 614/2024 - SEPULVEDA E PENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, Valor Global: R$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 186586

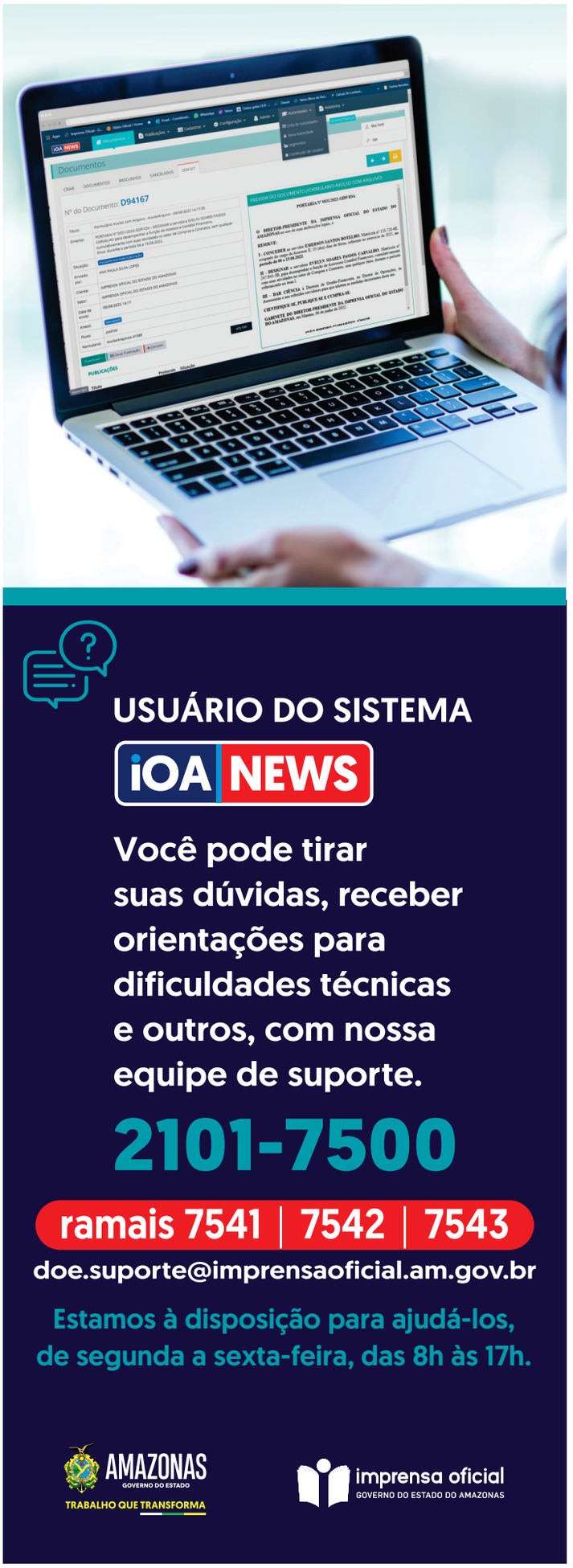

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
16
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.265 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO

7° TERMO ADITIVO, **REFERENTE AO CONTRATO**: 021/2022. **ESPÉCIE**: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. **CONTRATADA**: H C CASSIANO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. º 17.293.845/0001-15. **OBJETO**: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA - ACESSO VIÁRIO A ESCOLA NOVO HORIZONTE, ATENDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022 - SEINFRA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 021/2022, por 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO** LEGAL: artigo 57, II § 1°, da Lei 8.666/93.

Caapiranga/**AM**, em 14 de julho de 2024

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 186530

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO

7° TERMO ADITIVO, **REFERENTE AO CONTRATO**: 022/2022. **ESPÉCIE**: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. **CONTRATADA**: H C CASSIANO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. º 17.293.845/0001-15. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA - ACESSO AO RAMAL DO CEMITERIO, ATENDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2022 - SEINFRA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 022/2022, por 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO** LEGAL: artigo 57, II § 1°, da Lei 8.666/93.

Caapiranga/AM, em 14 de julho de 2024

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 186531

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP
Objeto: Aquisição de periféricos e equipamentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 31 de julho de 2024. Hora: 10:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 16 de julho de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 186482

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SRP
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 01 de agosto de 2024. Hora: 10:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 16 de julho de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 186484

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP
Objeto: Aquisição de material e componentes usados na manutenção da rede optica do Centro de Monitoramento de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 30 de julho de 2024. Hora: 10:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 16 de julho de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 186486

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carauari/AM, através do sistema de registro de preço

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 29 de julho de 2024. Hora: 10:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 16 de julho de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 186489

Coari

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados a SUSPENSÃO da Licitação:

01) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poços artesianos com reservatórios para distribuição de água na zona rural, no município de Coari.

Coari/AM, 08 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 185475





terça-feira
16
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.265 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 0014/2024. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - NUTRICÊUTICA COMÉCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 09.501.971/0001-90 - OBJETO: Referente fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual. Referente ao mês de abril de 2024, DANFE Nº 21.714 de 16/05/2024, no valor de R$ 14.144,40 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2024NE00040, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011 natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; Processo Administrativo: 017121.000183/2024-MASM; Parecer Jurídico Nº 2158/2024 - ASJUR-INDENI/SES-AM.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral

Protocolo 186553

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 22/2024**; **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.02.2024 a 29.02.2024. Reconhecimento de indenizatório da Nota Fiscal nº 805 emitida em 01/03/2024, no valor de **R$ 21.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.0001 15/2024-888-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 1104/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 01 de abril de 2024. Manaus, 15 de julho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 186514

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC N° 029/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº029/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de Locação de máquinas para reprografia (impressoras e copiadoras) com fornecimento de toner e manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2024, conforme a Fatura nº 028 emitida em 02/05/2024, no valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.126.3231.2759.0011, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000254/2024-50. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 01984/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 24/05/2024. Manaus, 11 de julho de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 186444

TAC N° 030/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº030/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa MADIM - MANAUS DIAGNÓSTICO MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 08.219.827/0001-00. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços Especializados de exames de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 15 de dezembro de 2023, conforme a NFS-e nº 629 emitida em 21/02/2024, no valor R$ 44.407,58 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2250.0011, natureza da despesa 339092, fonte de recursos 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000017/2024-90. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 02456/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 08/07/2024. Manaus, 11 de julho de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 186445

TAC N° 031/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº031/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.257.519/0001-92. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de Segurança Patrimonial, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2024, conforme a NFS-e nº 1206 emitida em 24/06/2024, no valor R$ 103.775,00 (Cento e três mil setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000323/2024-26. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 02390/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 03/07/2024. Manaus, 11 de julho de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 186446

Empresas Privadas

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS AMAZONIA LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **licença de Instalação n.° 093/22-02**, que autoriza a instalação de uma indústria destinada a fabricação e re-condicionamento de pneumáticos e câmara de ar e fabricação de material para recodicionamento de pneumáticos, em uma área útil de 4,9225ha de uma área total de 14,9542 ha, localizada na Área de Transição Urbana, Av. Torquato Tapajós, AM 010, km 23/24, Manaus-Am, para Fabricação e re-condicionamento de pneumáticos e câmara de ar e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos, com **validade de 01 Ano.**

Protocolo 184753

DETRAN
AVISO DE LEILÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará no dia 29 de julho de 2024, o leilão nº 008/2024, para a venda de veículos recuperáveis com documentos, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. **A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados em 24, 25 e 26 de julho, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço situado à Rodovia Manoel Urbano - AM, quadra O, número 07, Cacau Pirêra - Iranduba/AM CEP: 69045-000. Informações, através do telefone: (**092) 99531-0008** ou pelo site www.wrleiloes.com.br. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AM (www.detran.am.gov.br).

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente

Protocolo 186300

2ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a seus Médicos Sócios, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2024, Terça-Feira no Auditório da UNIMED, situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Entrada, Saída de sócios;
2. Reunião de Escala.

OBS: Assinam esta ATA de Alteração Contratual nas quantidades estabelecidas no código Civil Brasileiro.

Manaus, 15 de Julho de 2024.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente

Protocolo 186472

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados marcação de nova data a realização da licitação: **Pregão Eletrônico Nº. 005/2024 - Objeto**: Formação de Registro de preços para Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha e refrigeração, para atender as necessidades das escolas municipais de tempo integral da rede municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 15/07/2024 às 08h; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 31/07/2024 às 09h30; - Abertura da Sessão: 31/07/2024 às 09h30; -Data do Pregão/Disputa de Preços: 31/07/2024 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF, - Local: **www.licitanet.com.br**, O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, Coari/Am, 12 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 186478

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados marcação de nova data a realização da licitação: **Pregão Eletrônico Nº. 006/2024 - Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, visando a atender às necessidades do Anexo da Maternidade do Hospital Regional de Coari, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 15/07/2024 às 08h; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 06/08/2024 às 09h30; - Abertura da Sessão: 06/08/2024 às 09h30; -Data do Pregão/Disputa de Preços: 06/08/2024 às 09h30; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF, - Local: **www.licitanet.com.br**, O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, Coari/Am, 12 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 186480

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 013/2024 -** "registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da prefeitura municipal de Juruá", que ocorrerá dia 29/07/2024, às 10h (horário local); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 16 de julho de 2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação - Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 186527

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO Nº 56/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2023

1. Espécie e Data: 1º Termo de aditivo de supressão de valor da ata de registro de preço nº 56/2023, celebrado em 29/12/2023, **2. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, CNPJ 04.426.383/0001-15, **3. Contratada:** RG SERVIÇOS LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ 13.646.464/0001-11, 4. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para recuperação da malha viária do município de Tefé, **5. Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de Valor da ata de registro original, o valor da proposta da empresa contratada é de 6.114.182,90, com a supressão de 25%, o valor da proposta assou a ser de 7.642.728,62, com o aumento 1.528.545,72, de conforme o art. 65 § 1º, justificativas e cotações de preços juntamente com os referidos pareceres estão anexados ao processo, **6. Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais condições da Ata original celebrado em 29/12/2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, Tefé, 16 de julho de 2024.

NICSON MARREIRA DE LIMA
CPF nº 347.119... - Prefeito Municipal

Protocolo 186555

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

SIPASA HOLDING S/A - CNPJ Nº 43.027.117/0001-71 - NIRE 133.0001.267-6

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	61	32
Aplicações financeiras	8	3.892	167
Tributos a recuperar	-	6	3
Partes relacionadas	9	62.811	-
Dividendos proposto	-	-	11.222
Total do ativo circulante		**66.770**	**11.424**
Ativo não circulante			
Outros ativos	-	1	1
Investimentos	10	254.035	287.622
Total do ativo não circulante		**254.036**	**287.623**
Total do ativo		**320.806**	**299.047**

	Notas	2023	2022
Passivo circulante			
Fornecedores	-	6	6
Obrigações tributárias	-	5	1
Dividendos a distribuir	9	15.036	4.042
Total do passivo circulante		**15.047**	**4.049**
Total do passivo		**15.047**	**4.049**
Patrimônio líquido			
Capital social	12	256.855	256.855
Reserva de lucros	-	50.798	38.503
Ajuste de avalição patrimonial	-	(1.894)	(360)
Total do patrimônio líquido		**305.759**	**294.998**
Total do passivo e patrimônio líquido		**320.806**	**299.047**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Despesas e receitas operacionais			
Serviços contratados	-	(513)	(15)
Tributárias	-	(25)	(12)
Despesas manutenção e conservação	-	(3)	(4)
Resultado equivalência patrimonial	10	63.832	50.520
Outras despesas operacionais líquidas	-	(11)	(1)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**63.280**	**50.488**
Resultado financeiro líquido		**29**	**18**
Lucro antes dos impostos		**63.309**	**50.506**
Lucro líquido do exercício		**63.309**	**50.506**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**63.309**	**50.506**
Outros resultados abrangentes	(1.534)	(360)
Resultado abrangente do exercício	**61.775**	**50.146**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos	**63.309**	**50.506**
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com o fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	(63.832)	(50.520)
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Tributos a recuperar	(3)	(3)
Fornecedores	-	6
Obrigações tributárias	4	1
Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades operacionais	**(522)**	**(10)**
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Movimentação de partes relacionadas (mútuo)	(3.000)	-
Antecipação de lucros	(48.589)	-
Recebimento de dividendos	95.885	7.961
Títulos e valores mobiliários	(3.725)	(16)
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de investimento	**40.571**	**7.945**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos a pagar	15.036	-
Pagamento de dividendos	(55.056)	(7.951)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(40.020)**	**(7.951)**
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalente de caixa	**29**	**(16)**
Demonstração das variações do caixa e equivalente de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32	48
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	61	32
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalente de caixa	**29**	**(16)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

"A Sipasa Holding S.A. ("Companhia") é uma holding constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 06 de agosto de 2021, com sede na Av. Djalma Batista, 1661, sala 103, Edif. Business Tower, Mil¬lennium Center, Chapada, CEP 69050-970, Manaus, Estado do Amazonas. A Companhia tem como objeto de negócios a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou cotistas, inclusive ações e aplicações financeiras. As demonstrações contábeis da Companhia abrangem o investimento e resultado operacional por meio da equivalência patrimonial em investidas que atuam nas atividades operacionais e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)e conforme as NBC TGs emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. As notas explicativas que compõe as demonstrações contábeis estão disponíveis na sede da companhia.

Renato de Paula Simões	Petronio Augusto Pinheiro	Amauri Chaves
Diretor	Diretor	Contador CRC-RJ 056107/O-4 T-AM

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro 2021 (não auditado)	**210**	**-**	**(10)**	**-**	**-**	**200**
Aumento de capital	256.645	-	-	-	-	256.645
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(360)	-	(360)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	50.506	50.506
Destinação:						
Reserva legal	-	2.525	-	-	(2.525)	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(11.993)	(11.993)
Retenção de lucros	-	-	35.988	-	(35.988)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**256.855**	**2.525**	**35.978**	**(360)**	**-**	**294.998**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(1.534)	-	(1.534)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	63.309	63.309
Destinação:						
Reserva legal	-	3.165	-	-	(3.165)	-
Distribuição de lucros	-	-	(35.978)	-	(15.036)	(51.014)
Retenção de lucros	-	-	45.108	-	(45.108)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**256.855**	**5.690**	**45.108**	**(1.894)**	**-**	**305.759**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo 186447

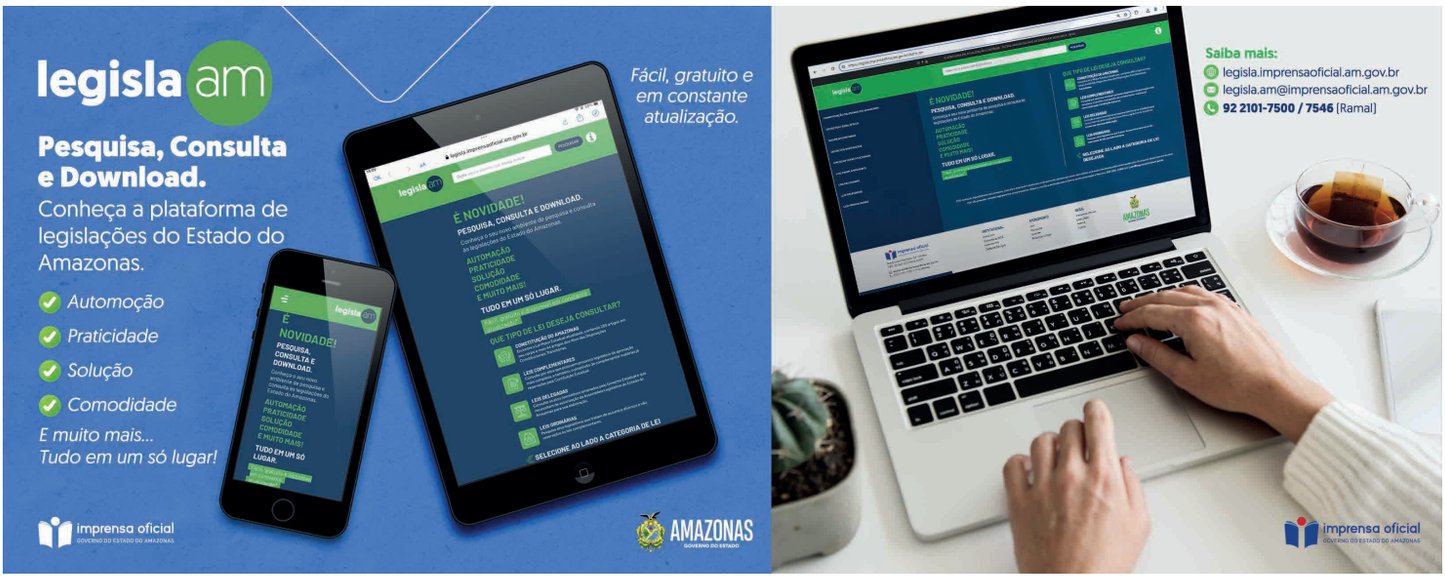

legisla am

O **Legisla.AM** oferece a população todas as normas **legislativas** e decretos **governamentais**

FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

A plataforma oferece mais de **5 mil leis** ordinárias

legisla.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

